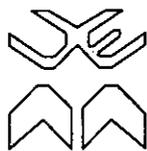


SOC. 25

Soc 25
2003



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
UNIDADE DE FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIAS
SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

TRABALHO DE DISSERTAÇÃO

**TEMA: "Instituição Prisional - Influência Das
Práticas Quotidianas Na Reabilitação Dos
Reclusos: O Caso Da Cadeia Central Do
Maputo"**

AUTORA: Sengulane, Adozinda Eurídes

SUPERVISOR: Santos, Lino Marques Coimbra

CO - SUPERVISOR: Colaço, João Carlos



Maputo, Junho de 2003

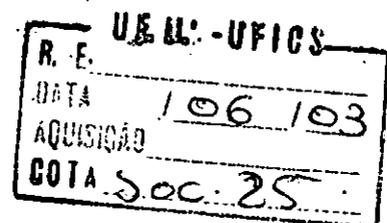
“INSTITUIÇÃO PRISIONAL – INFLUÊNCIA DAS
PRÁTICAS QUOTIDIANAS NA REABILITAÇÃO DOS
RECLUSOS: O CASO DA CADEIA CENTRAL DO
MAPUTO”

Por

Adozinda Eurídes Sengulane

Dissertação Apresentada à
Unidade de Formação e Investigação em Ciências Sociais
Universidade Eduardo Mondlane
Como Requisito para a Obtenção do Grau de Licenciatura em Sociologia

Maputo, Junho de 2003



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
UNIDADE DE FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

A dissertação *“Instituição Total Prisão - Influência Das Práticas Quotidianas Na Reabilitação Dos Reclusos: O Caso Da Cadeia Central Do Maputo”*

elaborada por Adozinda Eurídes Sengulane

supervisionada por Lino Marques Coimbra dos Santos
e co-supervisionada por João Carlos Colaço

e aprovada por todos os membros da Bancada Examinadora foi aceite pela
Unidade de Formação e Investigação em Ciências Sociais e homologada pelo
Concelho Científico, como requisito para a obtenção do grau de

LICENCIADA EM SOCIOLOGIA

Data ____ de Junho de 2003

BANCADA EXAMINADORA

Lino Marques Coimbra dos Santos
João Carlos Colaço

ÍNDICE

	Página
DEDICATÓRIA.....	I
AGRADECIMENTOS.....	II
LISTA DE ABREVIATURAS.....	III
RESUMO	IV
Capítulo	
INTRODUÇÃO	
O contexto do surgimento da prisão no mundo e em Moçambique	1
I. REVISÃO DE LITERATURA	5
O Problema	8
II. REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
III. METODOLOGIA.....	15
IV. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	18
Localização e estrutura da Cadeia Central do Maputo	18
Primeiros contactos e impressões	21
Sistema de cumprimento das penas na óptica do discurso oficial	24
Percepção dos reclusos sobre a sua situação prisional	27
Relação entre discurso oficial e a percepção dos reclusos	44
Os reincidentes	50
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES	53
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	56
Anexos	60

DEDICATÓRIA

Este trabalho de diploma dedico-o aos meus pais, Moisés Sengulane e Laurinda Justino por acreditarem na minha capacidade e apostaram na minha formação.

Aos meus irmãos Manuel, Hipólito, Moisés, Dinis, Onésimo e Lucas. À minha irmã Arsénia (que Deus a guarde).

Às minhas cunhadas, sobrinhos e sobrinhas.

AGRADECIMENTOS

Os meus agradecimentos a todos quantos pela amizade, apoio moral, material e multiforme que directa ou indirectamente contribuíram de forma desinteressada para que este trabalho tenha forma, conteúdo e substância, nomeadamente:

- Aos supervisores, Lino Marques e João Carlos Colaço;
- À Laurinda Justino e Moisés Sengulane meus extremosos pais e seus filhos, meus irmãos;
- À Dina, Bavo, Norton e Isaura, meus colegas e amigos, especialmente à Dina e Bavo, e também ao Pedro;
- Ao meu noivo Calisto, pelo encorajamento, compreensão e disponibilização de tempo para estudos;
- À Direcção Nacional Das Prisões e funcionários da Cadeia Central do Maputo particularmente aos Senhores Isaú e Inácio;
- Aos reclusos da mesma cadeia que sem eles a colecta de dados não teria sido possível.

A todos quanto directa e indirectamente contribuíram para a minha formação, meus eternos e sinceros agradecimentos.

ABREVIATURAS

BO – Cadeia de Máxima Segurança sob tutela do Ministério do Interior

CD – Cela Disciplinar

CNE – Comissão Nacional de Eleições

CPS – Controlo Penal Sistemático

ICS – Instituto de Ciências de Saúde do Maputo

F – Funcionário da cadeia

FRELIMO – Frente de Libertação de Moçambique

HCM – Hospital Central do Maputo

PNUD – Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento

R – Recluso

RENAMO – Resistência Nacional Moçambicana

RESUMO

O presente estudo versa sobre a influência que as práticas quotidianas das instituições prisionais da cidade do Maputo têm na reabilitação dos reclusos, tendo como ponto de partida a Cadeia Central do Maputo. Procura analisar a relação entre a missão da instituição prisional e as práticas diárias; identificar o discurso oficial da prisão tendo em conta a legislação vigente; analisar o discurso do recluso sobre a sua situação prisional e descrever a realidade quotidiana na prisão.

Almeja compreender como é que se articula o discurso sobre a missão da prisão e a percepção dos reclusos dentro da Cadeia Central do Maputo, partindo do pressuposto de que há discrepância entre o discurso oficial sobre a função social da prisão e as práticas diárias.

A metodologia de abordagem assenta na pesquisa do tipo qualitativo/descritivo com base teórica no Interacionismo simbólico de Erving Goffman (1992), da obra "Manicómios prisões e conventos".

A dissertação começa por explicar historicamente o surgimento da prisão no mundo e em Moçambique, apresentando alguns autores que abordaram esta temática. Parte seguidamente para a revisão de literatura que permitiu formular o problema. Depois, indica a fundamentação teórica e a metodologia. Finalmente, discute os resultados e apresenta as considerações finais e respectivas sugestões.

Alguns aspectos constatados como estando a dificultar a prossecução dos objectivos da instituição prisional, são fundamentalmente: a não observância das normas estipuladas pela instituição durante o período em que o recluso cumpre a pena; as condições existenciais a eles sujeitos; a carência de actividades; a morosidade do sistema judicial; a falta de um organograma para os funcionários da mesma que não permite que cada um conheça devidamente a sua função. Também a existência de reincidentes na prisão é um dos indicativos.

INTRODUÇÃO

Ao longo da história da humanidade, a criminalidade foi sempre uma preocupação presente e motivo de estudos por vários autores entre os quais:

Motta e Misse (1979) que referenciam que a questão do crime foi considerada objecto de estudo do direito, da medicina e particularmente da criminologia. Não obstante a posição destes autores, este interesse alastrou-se para as ciências sociais.

Durkeim citado por Motta e Misse (1979) que entende que o crime não tem uma definição específica, dependendo da fase de desenvolvimento de cada sociedade;

Merton citado por Motta e Misse (1979) que frisa que o crime resulta da disfunção entre sistema cultural e estrutura social, levando os indivíduos a cometerem crimes;

Os pensadores da linha marxista são mais ou menos unânimes em considerarem o crime como resultado da aceitação ou rejeição pelos indivíduos das normas e metas estabelecidas pelos aparelhos ideológicos do estado;

Já os interacionistas Blumer, Becker, Park, Garfinkel, Goffman consideram que o crime existe quando se desfiguram todas as conotações normativas e sistémicas que se definem na instância jurídica e ideológica.

Associado a estes pontos de vista, paralelamente, foram formulados conceitos caracterizadores sobre o indivíduo que comete crimes: "criminoso", "delinquente", "desviante", "transgressor", "infractor", "marginal", entre outros.

A par disto, desenvolveram-se modelos de tratamento de assuntos deste foro:

Até a Idade Média (tomando como base a sociedade europeia), os castigos eram, fundamentalmente, físicos, públicos e pragmáticos (dar lições). Na fase moderna¹

1. Este conceito, modernidade, é muito ambíguo e amplamente discutido em ciências sociais. E não sendo central para o presente trabalho, não demos uma abordagem aprofundada ao mesmo. Uma

considerando o período do século XV a XVIII (tomando ainda como base a sociedade indicada), a prisão passou a ser privilegiada no tratamento do assunto em discussão. Dai que tal instituição passou a ocupar lugar privilegiado nas discussões teóricas das disciplinas que se ocupam do assunto em apreço, convergindo no facto de conceberem a prisão como um espaço propício para albergar e corrigir criminosos de modo a que estes se “conformem” com as normas da sociedade em que se encontram inseridos.

Dos vários estudos sobre a temática das prisões, destacamos os seguintes:

(1) De Michel Foucault (2001) em “Vigiar e punir” e “Microfísica do poder”. Na primeira, faz uma análise histórica dos métodos adoptados pelo poder político para sancionar os infractores e da legislação penal que suporta tais práticas.

Em “Vigiar e punir” o autor escreve que antes do século XIX, as sanções eram severas, implicando suplício traduzido em punição corporal, mas também em todo um conjunto de sofrimentos diversos que constituem rituais organizados para marcar as vítimas. Eis, para ele, uma das formas pelas quais o poder que sanciona se manifesta.

A partir do século XIX, houve de acordo com o autor, uma tendência de humanizar as penas, nascendo assim o Panóptico² concebido por Bentham.

Para Foucault o esquema panóptico não se resume apenas às prisões; pode ser aplicado onde há mais que um indivíduo a quem se deve impor tarefas ou comportamentos. Assim, o asilo psiquiátrico, as casas de correcção, as escolas e os hospitais são lugares por excelência onde se exerce um controlo individual em todos os pormenores, onde o poder é exercido obedecendo uma hierarquia e onde

discussão mais aprofundada do mesmo, pode ser encontrada em Habermas, J. (1994), Vattimo, G. (1996), Giddens, A. (1998).

² Segundo Foucault (2001) o “panóptico” é um modelo de prisão circular dotado de uma torre central com janelas, que permite vigiar os detidos sem que o vigia seja visto. Em torno da infra-estrutura circular, situam-se as celas também com janelas (interior e exterior) opostas que permitem a luz passar, proporcionando uma visibilidade que possibilita vislumbrar, claramente, o prisioneiro. A eficácia desta instituição é tal que, Foucault (2001) escreve que a lógica de trancar, privar de luz e esconder, típicos da masmorra, é substituída pela eficácia da luz.

funcionam os dispositivos disciplinares que incutem no indivíduo a ideia de estar a ser constantemente vigiado.

Assim, conforme frisa Marietti (1977), o panoptismo, a disciplina e a normalização são um esquema que caracteriza essa nova tomada de poder sobre o corpo.

Portanto, Foucault aborda as prisões em termos da disciplinarização dos corpos pelo poder, de modo a torná-los “dóceis” e “úteis” à sociedade.

Na obra “Microfísica de poder”, a segunda, Foucault (2001) mostra o carácter impessoal das estruturas do poder até ao seu nível micro³ e aborda a prisão como um local onde o poder mais se faz sentir, se manifestando subtilmente como algo fundamental para a manutenção de uma moral justa, soberana do bem sobre o mal e da ordem sobre a desordem.

(2) De Erving Goffman (1992), na obra “Manicómios prisões e conventos”. Este estudo, procurou entender o processo de mortificação do “eu”⁴, dentro do estabelecimento prisional, desde a entrada do indivíduo até a data da sua saída. Esta obra sustenta-se numa base teórica fundada no interacionismo simbólico⁵.

Em Moçambique as prisões aparecem no contexto colonial, na mesma perspectiva teórica de tornar as sanções “humanas”. A maior parte das prisões foram construídas neste período à luz do Decreto Lei N.º. 26: 643 de 28 de Maio, tuteladas pelo Ministério da Justiça. Segundo o referido diploma, a construção das diferentes prisões visava estimular os presos a cooperarem com vista a melhorar o ambiente prisional e criar um espírito de confiança recíproca entre presos e estes com os guardas.

3 De acordo com esta concepção, o poder exerce-se em qualquer lugar da sociedade, na qual, os indivíduos interiorizam papeis de dominação, podendo qualquer membro da sociedade sentir-se constantemente vigiado e vigiar-se a si. Com efeito, afirma Foucault (2001) que em qualquer sociedade, existem múltiplas relações de poder que atravessam, caracterizam e constituem o corpo social. Estas relações de poder não se podem dissociar, se estabelecer nem funcionar sem uma produção, uma acumulação, uma circulação e um funcionamento do discurso.

4 Goffman (1992), acentua que a mortificação do “eu”, é a retirada da identidade do indivíduo que resulta de uma série de rituais e humilhações que transformam sua identidade.

5 Mais adiante, no referencial teórico, daremos mais detalhes sobre a corrente interacionista, com mais enfoque ao de Goffman.

Estavam então concebidos os seguintes estabelecimentos prisionais: de detenção, e os destinados ao cumprimento de penas e execução de medidas de segurança.

Os estabelecimentos destinados ao cumprimento de penas, subdividiam-se em: cadeias comarcãs e centrais, penitenciárias e colónias penitenciárias, prisões especiais e estabelecimentos para execução de medidas de segurança.

Os estabelecimentos para a execução de medidas de segurança, constituíam-se de manicómios criminais, colónias ou casas de trabalho para mendigos, vadios ou equiparados, colónias ou casas de trabalho para alcoólicos e outros intoxicados e os estabelecimentos para delinquentes.

Por fim, os estabelecimentos de detenção, serviam para albergar presos sob prisão preventiva e incluíam cadeias para o cumprimento da pena de prisão, penitenciárias e colónias penitenciárias para execução de penas maiores.

A Cadeia Central do Maputo, nosso espaço de pesquisa, aparece no contexto dos estabelecimentos de detenção com vista ao cumprimento da pena de prisão e foi construída na década de 70.

Existiam também prisões paralelas e informais contextualizadas no trabalho indígena, das plantações e da construção das infra-estruturas (estrada nacional, caminhos de ferro e obras públicas). Este tipo de prisões não eram propriamente ocupadas por delinquentes, mas por indivíduos desocupados ou sem ocupação aparente. Bem o diz a obra "História de Moçambique, vol. II" do Departamento de História da UEM, que em 1926 o regime colonial consolidou a legislação discriminatória referente às posições políticas, civil e criminal a fim de enfatizar a concepção de "indígena", sendo a partir desta, que se sujeitou o africano ao tratamento discriminatório acima reportado.

No período imediatamente posterior à independência, em que vigorava o regime monopartidário, também apareceram formas de prisão paralelas e informais conhecidas como "Centros de Reeducação", sob tutela do Ministério do Interior.

Tomam carácter de prisão porque funcionavam em zonas distantes da população e de difícil acesso.

Ao tratarmos do assunto das prisões que nos ocupa neste trabalho, na prática retratámos algumas condições similares do período colonial, na medida em que, a legislação vigente em Moçambique tem como matriz a legislação colonial.

A estrutura do nosso trabalho será a seguinte: uma introdução, onde contextualizamos o surgimento das prisões no mundo e em Moçambique, bem como autores que abordaram esta temática; um primeiro capítulo, onde fazemos a revisão de literatura que nos permitiu a formulação do problema e definimos os objectivos, as hipóteses e os conceitos que operacionalizamos; o segundo capítulo dedicámo-lo à teoria; um terceiro capítulo no qual consta a metodologia; no quarto capítulo apresentamos e analisamos os resultados, fazemos as considerações finais e respectivas sugestões, seguida da bibliografia consultada.

CAPÍTULO I - REVISÃO DE LITERATURA

Estudos moçambicanos publicados à volta da questão das instituições prisionais permitiu-nos identificar que estes subdividem-se em duas categorias metodológicas: umas alicerçadas na pesquisa/acção e outras sustentadas na quantitativa descritiva de cariz sociológico. Na primeira, as investigações analisam a situação das prisões em Moçambique com vista a propor acções concretas a curto, médio e longo prazos. Na segunda, que são reduzidas, centram sua análise nos problemas das prisões na cidade do Maputo, estabelecendo proporções e relações entre as variáveis observadas.

Destaquemos alguns estudos enquadradas na pesquisa/acção:

(1) De Santos e Shelle (1998) - "Relatório Preliminar do I Inquérito Nacional Sobre A Criminalidade, Delinquência e Situação Prisional em Moçambique (Zona Sul)" Este analisa o fenómeno da delinquência e da criminalidade, e em paralelo diagnostica todos os problemas que concorrem para o mau desempenho do sistema prisional.

O estudo chega à conclusão de que as prisões reproduzem presos por causa de uma combinação de factores, nomeadamente, a sociedade renega-os após cumprirem a pena, as condições de acomodação na prisão são desumanas, as instituições judiciais violam constantemente os direitos humanos e não procuram soluções, a sociedade civil é passiva, a legislação vigente até então é ultrapassada. Finalmente propõem um plano de acção conjunto entre várias instituições e a sociedade civil na resolução dos problemas que enfermam as prisões.

(2) De Santos e Shelle (1999) - "Relatório do I Inquérito Nacional Sobre A Criminalidade, Delinquência e Situação Prisional em Moçambique" que constitui continuidade do anterior (Santos e Shelle 1998), faz um levantamento nacional da situação prisional e criminológica em todo o país. Tal como no estudo anterior, conclui que o sistema prisional em Moçambique é deficiente em todos os aspectos pelos mesmos factores constatados no estudo anterior. Isto, na sua óptica, reflecte a crise conjuntural da administração da justiça em Moçambique, pelo que, recomendam acções conjuntas.

(3) De Ministério da Justiça (2000) - "Repensar o Sistema Prisional em Moçambique", faz um breve historial do sistema prisional em Moçambique no período colonial e pós independência em termos legislativos, também se debruça sobre o tipo de estabelecimentos prisionais existentes, caracterizando as suas condições comuns, no que concerne às infra-estruturas e à organização da população prisional. Caracteriza igualmente o quadro de pessoal da Justiça e recomenda a adopção de políticas peculiares às prisões bem como estratégias de implementação a curto, médio e longo prazo.

(4) De Aires do Amaral (2000) - "O Sistema Prisional Em Moçambique", faz um historial jurídico - normativo do sistema antes e depois da independência, analisa e sistematiza os diferentes tipos de estabelecimentos prisionais, quanto ao tipo de organização nos dois subsistemas: os sob tutela do Ministério da Justiça e do Interior; analisa as infra-estruturas, equipamentos, o sistema informativo e a situação e segurança do recluso; por outro lado, analisa a situação do pessoal afecto

nas prisões e debruça-se sobre questões financeiras. Como nos anteriores estudos, propõe acções conjuntas e uma gestão administrativa e financeira transparente.

(5) De Negrão et al. (2001) - "Os Centros Prisionais Abertos de Moçambique", faz um levantamento da situação actual dos Centros Prisionais Abertos; identifica os métodos de produção agrícola e de funcionamento, as formas de gestão de receitas e de prestação de contas, o sistema de monitoria e inspecção. Avalia o grau de cumprimento da missão dos centros e chega à conclusão de que estes foram concebidos para descongestionar as cadeias fechadas e para gerar receitas em espécie e em numerário, porém não têm um papel claramente definido e estão longe de desempenhar o papel de reeducação pelo trabalho socialmente útil e da "regeneração" e "reintegração" do delincente. Diferentemente dos anteriores estudos este, analisa um tipo de estabelecimento que não prevê a prisão celular dos reclusos, mas que admite a possibilidade de os condenados trabalharem fora das prisões. Difere também porque analisa sua capacidade produtiva e de gestão numa perspectiva economicista.

Entre os estudos quantitativos/descritivo de cariz sociológico temos:

(1) De Luís de Brito (2002) - "Os Condenados de Maputo". Mostra que a falta de condições físicas, estruturais, materiais em que vivem os delinquentes nas prisões, constituem um entrave ao cumprimento da sua missão: a de ressocializar os delinquentes. Este estudo indica que o sistema judicial vigente contribui negativamente para a prossecução positiva dos objectivos das prisões, porque os tribunais são morosos no tratamento dos processos-crime, para além de que as penas aplicadas nos casos de pequena delinquência são severas, contribuindo para o aumento da população encarcerada e reforçando a crise em que se encontra o sistema prisional.

Ainda, relaciona o aumento da criminalidade com outros factores sociais, tais como, o desemprego e a origem social. Identifica a predominância de maior número de jovens delinquentes na prisão e colhe informações sobre a evolução de reincidentes em função do diversos tipos de delinquência.

Contrariamente aos estudos anteriores, defende a necessidade de uma política correcional que tenha em conta o tipo de delinquência e do delinquente, este último, entanto que indivíduo, e também penas alternativas à prisão celular.

Estes estudos foram feitos por organizações governamentais e não governamentais.

Da revisão da literatura pode-se depreender que os estudos feitos abordam a questão dos estabelecimentos prisionais do ponto de vista macro, quer dizer, analisam-nas a partir da instituição em si. Provavelmente, isto deve-se ao facto deles terem como objectivo a reforma do sistema penal.

I.1 - Formulação do Problema

Os estudos a que nos referimos, têm em comum o facto de levantarem uma série de problemas institucionais⁶, que deixam transparecer uma imagem de um sistema prisional “doente”, sem saída, ou com soluções aquém das possibilidades do Estado. Por outro lado, a maioria dos trabalhos abordam instituições prisionais na perspectiva da pesquisa/acção.

Do ponto de vista metodológico, estes estudos negligenciam a compreensão do fenómeno, a partir do discurso dos reclusos. Nossa pesquisa vai seguir a linha de Foucault (2001) descrita em “Microfísica do poder” que critica muitos investigadores pelo facto de basearem-se apenas nos escritos oficiais. Para ele, a realidade é aquela que se passa numa prisão, numa escola, numa fábrica ou num outro local qualquer. Assim, pretendemos dar um enfoque voltado aos actores dentro da instituição prisional para, a partir do seu discurso, captarmos a vida “real” quotidiana, vivida e compreendida subjectivamente pelos próprios sujeitos. Assim, procuraremos trazer uma visão que não privilegia a instituição mas que enaltece a linguagem dos próprios sujeitos e, por outro, estabeleceremos uma confrontação do discurso oficial com o descrito pelos sujeitos encarcerados.

⁶Infra-estruturas degradadas, higiene e saneamento do meio deficiente, condições de acomodação que não correspondem ao número de utentes, falta de água potável, tubos conectados às sanitas obstruídos, sistema de canalização precário, ausência de posto de saúde ou se este existe tem pouco material, entre outros associados.

Como mostram Santos e Shelle (1999) há um crescimento dos índices de criminalidade no país em particular na cidade do Maputo na ordem dos 39,2% do universo prisional do país. Reportam ainda que a população prisional, embora heterogénea, é constituída maioritariamente por jovens que compreendem uma faixa etária dos 19 aos 34 anos. Além disso, realçam taxas de reincidência penal na ordem dos 12,3%, no mínimo duas vezes, em relação à outras faixas etárias.

Referindo-se às características da população prisional em Moçambique, Amaral (2000), frisa que em finais de 1999 num universo de 5782 indivíduos, 63% eram detidos e 37% condenados nas cadeias do Ministério da Justiça; nas do Ministério do Interior, 74% eram detidos enquanto que 26% eram condenados para um total de 3030 indivíduos.⁷ Ainda, de acordo com Amaral, a população prisional moçambicana é maioritariamente jovem pois, cerca de dois terços dos reclusos têm menos de 26 anos. Os detidos são mais que os condenados, o que é particularmente notório no grupo etário dos 16 aos 20 anos que correspondem a 40% do total dos reclusos. Simultaneamente salienta que dentre os condenados são ainda os jovens dos 16 aos 20 anos que se destacam pela incidência de penas mais leves.

Dados mais recentes apresentados por Brito (2002), mostram que em Agosto de 2001 cumpriam penas nas cadeias do Maputo 729 indivíduos, dos quais 689 são homens e 40 são mulheres. 80% dos condenados nas prisões do Maputo são jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 29 anos. A média da idade da população carceral condenada masculina era de 25,5 anos. Acentua o autor que estes dados são relevantes porque mostram que os jovens dos 16 aos 19 anos, dos 20 aos 24 anos e dos 25 aos 29 anos, correspondem a 21%, 33.3%, 20.7%, respectivamente, apresentando-se em maior número em relação à população geral⁸ nas mesmas faixas etárias, com cerca de 21%, 18% e 13%.

Como podemos notar, os dados acima apresentados referem-se igualmente aos jovens como faixa etária predominante na população carceral, tanto nos detidos,

⁷ Estes dados, diz Amaral (2000) ilustram a morosidade na instrução dos processos nos tribunais e nos órgãos do Ministério Público daí a preocupação dos autores com a reforma penal. Nosso interesse não é nesse sentido mas analisar a situação a partir dos próprios actores, como aliás já nos referimos.

como nos condenados. Em relação aos condenados, existe um número considerável de reincidentes⁹.

Neste contexto e para a nossa pesquisa, procuramos compreender as razões subjacentes da prevalência dos jovens na população carceral, com maior enfoque aos condenados na faixa etária dos 16 aos 29 anos de idade¹⁰. Dentre os condenados, interessa-nos também compreender as motivações dos reincidentes, na mesma faixa etária. Pensamos que a partir das práticas quotidianas na prisão, compreenderemos se a reabilitação do indivíduo se efectiva com vista a sua reinserção na sociedade e se a prisão cumpre efectivamente com a sua função social, isto é, a reforma dos internados na direcção de um padrão de comportamento ideal, como refere Goffman.

Ora, ao confrontarmos a função social da prisão, com as constatações acima referenciadas, inevitavelmente, colocamos a seguinte **questão-problema**: Como é que se articula o discurso oficial sobre a missão da prisão e a percepção dos reclusos dentro da Cadeia Central do Maputo?

Assim, o **objectivo geral** do nosso trabalho é analisar a relação que existe entre a missão da instituição prisional e as práticas diárias. E os **específicos** subdividem-se em três: (1) identificar o discurso oficial da prisão do ponto de vista da legislação vigente; (2) analisar o discurso do recluso sobre a sua situação prisional; (3) descrever a realidade quotidiana na prisão.

Neste contexto para orientarmos a pesquisa e fundamentar a questão de partida levantamos a seguinte hipótese de trabalho: há discrepância entre o discurso oficial sobre a função social da prisão e as práticas diárias.

8 A população geral aqui referida pelo autor é da cidade do Maputo, na medida em que, os condenados provêm maioritariamente da área metropolitana.

⁹ Segundo a legislação penal vigente, um reincidente é aquele que comete crimes da mesma natureza várias vezes e entra e sai da cadeia mais que uma vez.

¹⁰ Adoptamos este intervalo pelo facto de os dados apresentados por Brito (2002) serem mais recentes em relação aos anteriormente citados por Santos e Shelle no "Inquérito Nacional Sobre a Criminalidade, Delinquência e Situação Prisional em Moçambique" e por Amaral (2000) em "O sistema prisional em Moçambique".

Os **conceitos** que pretendemos operacionalizar neste trabalho são: instituição total, discurso oficial, missão da prisão e percepção dos reclusos.

Instituição total. Genericamente, a prisão é uma instituição ou um tipo de organização moderna. Do ponto de vista sociológico, uma instituição é um conjunto de normas que estabelecem um sistema social no qual se prescreve o que é normal e anormal ou patológico. Goffman (1992), define a prisão como uma instituição total. Realça que esta é um lugar de residência e trabalho onde maior número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada. Seu carácter total é simbolizado pela barreira em relação ao mundo externo através de muros altos, o arrame farpado, os pântanos, entre outros. Assim, a instituição total é segundo Goffman, uma mistura social, com características de uma comunidade residencial, mas também, como uma organização formal que serve como “estufa” para mudar pessoas na sua estrutura moral, resultante da socialização anterior à sua entrada na instituição. Deste modo, protege-se a sociedade de indivíduos considerados perigosos e perturbadores da ordem social instaurada, na ideia do autor.

De Michael Foucault (2001), implicitamente, pode se entender prisão como uma categoria filosófica de exercício de poder do Estado sobre os indivíduos considerados à margem da sociedade.

Para o nosso trabalho a instituição total deve ser entendida no sentido Goffmaniano, na medida em que vai de encontro com os objectivos da nossa pesquisa.

- **Discurso oficial.** Segundo Marietti (1977), em cada época existe um discurso normativo que exerce seu efeito nas práticas em geral. Estas estão relacionadas à prática discursiva. Marietti entende assim, práticas discursivas como modos de fabricar discursos. Entretanto, afirma que é necessário um conjunto de técnicas, instituições, esquemas de comportamento, difusão e formas de transmissão adequados para que elas tomem corpo e se mantenham.

Por seu lado, Goffman (1992) defende que, muitas vezes, as instituições totais afirmam estarem preocupadas em ter um conjunto de mecanismos que regulam o internado, para quando ele sair manter, espontaneamente, os padrões do estabelecimento total. Assim, apresentam-se ao público como organizações racionais, conscientes e planeadas como máquinas eficientes para atingir determinadas finalidades oficialmente confessadas e aprovadas.

Neste sentido, aceitamos para o nosso trabalho a definição dos dois autores. Com efeito, o discurso oficial é todo um conjunto de legislação que prescreve as normas, regulamentos e procedimentos de conduta tanto na sociedade em geral, como para os encarcerados e funcionários dos estabelecimentos prisionais com vista ao cumprimento dos objectivos programados.

- **Missão da prisão.** A prisão por um lado, tem a missão de proteger a sociedade dos cidadãos considerados infractores criminais e por outro, promover acções com vista a “transformar” os reclusos em cidadãos que respeitem as regras mais elementares de convivência social, através de mecanismos de reincersão nas comunidades de onde são oriundos e residentes.

- **Percepção dos reclusos.** É o discurso do recluso sobre a sua situação prisional. Com efeito, Goffman (1992) afirma que na instituição total, todos os aspectos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade. Cada fase da actividade diária é realizada na companhia imediata de um grupo relativamente maior de pessoas, todas elas tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto. As actividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, e toda a sequência de actividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas. Essas actividades são várias e obrigatórias reunidas num plano racional único, supostamente concebido para atender aos objectivos oficiais da instituição. Por outro lado, enfatiza Goffman que existe também o sistema de ajustamentos secundários, que permitem aos internados conseguirem satisfações proibidas ou obterem, por meios proibidos, as satisfações permitidas. Estas são estratégias variadas ou um tipo de código e meios de controle informal através dos quais garantem a sua segurança. Assim, a percepção dos

reclusos, envolve todas as situações descritas por Goffman, resultantes das interações que se estabelecem entre os actores dentro da prisão.

CAPÍTULO II - REFERENCIAL TEÓRICO

Apresentado o problema, os objectivos a questão de partida, as hipóteses e os conceitos do nosso trabalho, passamos a indicar a teoria que serviu de suporte para nossa pesquisa.

Orientamos nossa pesquisa com base no interacionismo simbólico de Erving Goffman (1992) desenvolvido na obra "Manicómios prisões e conventos". Nela, o autor critica a vida das instituições totais com mais enfoque às prisões e aos hospitais para doentes mentais, e revela a influência das acções destas instituições sobre os indivíduos, principalmente naquilo que o autor chama de "estrutura do eu", ou seja, a estrutura moral do internado.

Antes porém, procuramos mostrar a origem e evolução da teoria interaccionista, bem como as correntes que a constitui.

O interaccionismo é uma corrente que tem a sua génese na Escola de Chicago. Esta corrente surge em contraposição à sociologia tradicional¹¹, cuja investigação assentava em categorias como "cultura", "normas", "valores", "estratificação social", "status", "papel", entre outras. Estas categorias remetem-nos à ideia de totalidade ou de conjunto. Neste contexto, segundo Turner (1999), a sociologia toma a estrutura e a cultura como exteriores aos actores sociais, tornando-os semelhantes a "robôs".

Turner (1999) enaltece que a sociologia interaccionista explica a realidade social a partir de uma investigação ao micromundo dos indivíduos. Em simultâneo, estes interpretam os gestos, constróem as imagens de si próprios e definem as situações

¹¹ Segundo Ferreira (1995), a sociologia tradicional faz parte do paradigma holista. Pertencem a este paradigma, o funcionalismo, o estruturalismo, o estrutural-funcionalismo e o marxismo. De origem europeia, impõe a seus "membros" o seguimento das normas estabelecidas e fidelidade a seus fundamentos teóricos. A sua sociologia é, pois, intelectual e regular.

segundo certos princípios. Assim, só se pode entender o mundo social investigando esses encontros.

A teoria interacionista subdivide-se em várias outras. Assim como diz Ferreira (1995) fazem parte das teorias de interacção o interacionismo simbólico, a etnometodologia, a sociologia do quotidiano e a fenomenologia. Coulon (1995), acrescenta a sociologia cognitiva, a sociologia existencial e a dramaturgia. Conquanto diferenciadas, elas têm em comum o facto de considerarem o indivíduo como activo na relação que estabelece com a sociedade.

Dentre as várias correntes escolhemos para nossa pesquisa a dramaturgia de Goffman. Esta fundamenta-se nas estratégias adoptadas pelos indivíduos para manterem sua identidade.

Como nos referimos atrás, a respeito das instituições totais, essas não permitem qualquer contacto entre o internado e o mundo exterior, excluindo-os completamente do mundo originário, por forma a que ele absorva totalmente as regras internas com vista ao seu processo de “aprendizagem”.¹²

As instituições totais podem ser categorizadas da seguinte maneira:

Casas para cegos, velhos, órfãos e indigentes, que se destinam a pessoas inofensivas à sociedade; sanatórios para tuberculosos, hospitais para doentes mentais e leprosos, considerados para pessoas incapazes de se cuidarem por si e que, sem intenção, constituem uma ameaça à sociedade; prisões, penitenciárias, campos de prisioneiros de guerra e campos de concentração, que são organizados para proteger a sociedade de indivíduos considerados perigosos e perturbadores da ordem social instaurada; conventos, abadias e mosteiros, que são locais de instrução religiosa e de refúgio ao mundo.

A teoria de Goffman, enquadra-se perfeitamente aos objectivos da nossa pesquisa pois, para além de abordar a vida quotidiana dos internados na instituição total,

¹² In. http://www.maxpages.com/penal/presídios_instituições_totais+Goffman.

discute também sobre as diferentes estratégias adoptadas pelos internados na sua relação com a administração da instituição e vice-versa, e também na rotina diária dentro do estabelecimento prisional, os mecanismos da instituição para “mudar” a conduta “desviante” dos internados, com vista à sua “reabilitação” e reinserção na sociedade.

CAPÍTULO III – METODOLOGIA

Para concretizarmos o nosso trabalho adoptamos uma metodologia qualitativa. Com efeito, conforme mostram Bogdan & Biklen, (1994), ainda que existam diversas formas de investigação qualitativa, todas visam, até certo ponto, compreender os sujeitos com base nos seus pontos de vista. Este tipo de pesquisa procura, de acordo com o que diz Goldenberg (1997), compreender os valores, as crenças, as motivações e sentimentos humanos dentro dum contexto de significados. Refere ainda, que o estudo de caso permite uma análise mais completa possível da unidade social estudada como um todo, seja um indivíduo, uma família, uma instituição ou uma comunidade com o fim de compreendê-los nos seus próprios termos. É pois, deste modo, que escolhemos para nossa pesquisa a Cadeia Central do Maputo.

Os investigadores qualitativos, frisam Bogdan & Bicklen (1994), baseiam-se em hipóteses teóricas nas quais o significado e o processo são cruciais para compreender o comportamento humano; os dados que descrevem representam o material mais importante na recolha de dados usando técnicas tais como a observação participante, a entrevista não estruturada e a análise de documentos.

Para a recolha de dados privilegiamos as entrevistas semi-estruturadas porque esperávamos que nos permitissem recolher informações com maior profundidade. Esperávamos também observar o que o entrevistado diz, como o diz e detectar possíveis contradições; Esperávamos ainda, identificar dados importantes que não tínhamos pensado, que nos permitissem um melhor entendimento do nosso objecto.

Para Bogdan & Biklen (1994) a entrevista é utilizada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver

intuitivamente uma ideia sobre a maneira como os sujeitos interpretam aspectos do mundo.

A par disso, fizemos também a observação simples. Ela, diz Richardsson (1999) tem a vantagem de fornecer a informação no exacto momento em que ocorre o facto, o que possibilitou-nos verificar detalhes da situação.

Para o tratamento dos dados, fizemos a análise do conteúdo dos dados recolhidos no trabalho de campo e dos documentos mencionados aquando da revisão de literatura.

Não obstante, utilizamos também uma componente quantitativa, na qual dados estatísticos dos anteriores estudos e fornecidos pela Direcção Nacional das Prisões, permitiram analisar a tendência (aumento ou diminuição) da população carceral ao longo do período em análise 1992 a 2002. Por outro lado os mesmos, permitiram-nos delimitar o escopo da pesquisa para jovens condenados na idade entre os 16 e 29 anos, dos quais analisamos também a reincidência.

Nossa população foram todos os reclusos da Cadeia Central do Maputo. No ano de 2002, conforme dados fornecidos pela Direcção Nacional das Prisões, a cadeia tinha um total de 2344 reclusos, que correspondem a 33,1% do universo prisional nacional no mesmo ano. Dela, retiramos uma amostra categórica propositada de condenados primários e reincidentes. Com efeito do total da população existente na Cadeia Central do Maputo em 2002, 610 eram condenados. Estes correspondem a 26%. No mesmo período, existiam 68 condenados reincidentes que correspondem a aproximadamente 11,5% dos condenados totais.

Entrevistamos um total de quarenta (40) condenados. Vinte e três (23) cumprem a pena sob reclusão celular¹³. Desses escolhemos nove (9) afectos às brigadas internas. Três (3) são da brigada móvel ou externa e cinco (5) dos centros de prisão aberta.

¹³ Reclusão celular significa que os presos são fechados durante todo o dia com direito a um intervalo de quinze minutos durante o período da manhã e da tarde. Isto ocorre durante a primeira fase do cumprimento da pena.

Entrevistámos também alguns funcionários da prisão. Desses, privilegiamos aqueles que, pela natureza do seu trabalho, lidam directamente e diariamente com os reclusos: funcionários afectos no gabinete técnico, acção social e guardas prisionais.

Tratamos os dados recolhidos com base no interacionismo simbólico de Goffman desenvolvido em “manicómios prisões e conventos”.

III.1 - Constrangimentos

Como qualquer investigação científica, enfrentamos dificuldades no decurso do estudo. Referenciamos que o período que nos interessava analisar era de 1992 a 2002. Todavia, por constrangimentos ligados à obtenção de dados, só foi possível analisar o período de 1995 a 2002. Constrangimentos éticos e financeiros não permitiram aprofundar certos aspectos relacionados com a visita a alguns centros abertos, onde os reclusos cumprem a fase final da sua pena. Pretendíamos visitar a Penitenciária Agrícola de Mabalane mas não foi possível estabelecer contacto com o responsável da mesma por sua indisponibilidade. Foi isto que nos levou a visitar o Centro de Produção de Hanhane.

No primeiro dia do trabalho de campo, no mês de Abril de 2003, fizemos uma visita ao recinto da cadeia. De início não nos queríamos distanciar do nosso acompanhante porque, sentíamos-nos constrangidas por causa das representações que se tem da cadeia e também pelo facto de a autora ser de sexo feminino e estar a lidar com reclusos que não têm relações com mulheres. Atente-se que a Cadeia Central do Maputo, só alberga homens.

Outro aspecto que gostaríamos de salientar é que o responsável da acção social pediu-nos o projecto de pesquisa, com o fundamento de que com base nele faríamos o programa de trabalho. Os entrevistados não eram por nós escolhidos, mas sim determinados por ele e a identidade era preservada. Por isso, as citações que fazemos ao longo do nosso trabalho, não têm identificação.

Não nos foi possível colher dados dos condenados sob regime de contrato de trabalho. Em relação à brigada fixa, ou centro de produção, ou ainda às cadeias abertas,¹⁴ conseguimos apenas visitar um Centro de Produção de Hanhane, por escassez de recursos financeiros, logísticos e de tempo.

De ora em diante passamos a apresentar e analisar os dados que recolhemos. Para o efeito, primeiro descrevemos a localização da Cadeia Central do Maputo e as impressões que obtivemos pela observação, segundo discutiremos os dados tendo em conta os objectivos que pretendíamos atingir.

CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

No princípio da pesquisa estabelecemos como objectivo geral analisar a relação que existe entre a missão da instituição prisional e as práticas diárias. Os objectivos específicos eram no sentido de procurar identificar o discurso oficial da prisão do ponto de vista da legislação vigente, analisar o discurso do recluso sobre a sua situação prisional e descrever a realidade quotidiana na prisão. A hipótese levantada está relacionada com a existência da discrepância entre o discurso oficial sobre a função social da prisão e as práticas diárias. Dissemos que nossa análise teria como suporte a teoria interacionista de Goffman.

IV.1 – Cadeia Central do Maputo

IV.1.1 Localização e a estrutura da cadeia

A Cadeia Central do Maputo, localiza-se a sudoeste da cidade do Maputo, no distrito Urbano nº. 6 próximo do Hospital Geral da Machava. Encontra-se delimitada a norte pelo bairro Acordos de Lusaka “A”, a sul pela estrada nova do vale do Infulene, a ocidente pelo bairro Acordos de Lusaka “B” e a oeste pelo Quartel de Marinha Naval e começou a operar em 1964/5. Ela é constituída por quatro blocos:

1. Administrativo, onde funciona a direcção da cadeia, os recursos humanos, a contabilidade, a informática (em formação), a secretaria, o C.P.S. que inclui

¹⁴ Salientámos que estas denominações querem dizer a mesma coisa.

o registo e arquivo dos processos dos reclusos, o economato, os serviços sociais, a chefia da guarda, o magazine, as operações e a estação de rádio;

2. Recinto prisional, composto por 10 pavilhões, dos quais 8 são para albergar reclusos e nos restantes funciona a chefia da ordem interna, a biblioteca o centro social dos reclusos. Existe ainda o campo de futebol, o ginásio, o pátio que serve de "sala de visitas" para os familiares dos reclusos.
3. Gabinete técnico, envolve as oficinas, a encadernação, a alfaiataria, a carpintaria, a serralharia, a sapataria, a canalização, a electricidade, a construção civil, agro-pecuária e pomar. Actualmente a encadernação não está em funcionamento, porque segundo o responsável do gabinete técnico, as máquinas encontram-se obsoletas e não têm um técnico (mestre) formado na área para ensinar os reclusos.

Subordinada ao gabinete técnico, foi criado recentemente a secção artesanal, com o intuito de colmatar a falta de actividades. Esta desenvolve actividades de tapeçaria¹⁵ e artesanato¹⁶.

4. Gabinete de apoio, é constituído por um armazém onde guardam os pertences dos reclusos, os materiais do parque oficial; pelo posto de saúde para reclusos; centro social dos funcionários e pela secção canina.

É de referir que segundo o responsável da acção social, a Cadeia Central do Maputo não tem uma estrutura ou um organograma aprovado a nível superior que clarifique as tarefas de cada sector e posto de trabalho. Por isso muitas vezes não fica claro quem se subordina a quem e o que se pode denominar departamento, secção ou sector.

Este estabelecimento, tem um total de 338 funcionários que se distribuem da seguinte forma:

15 A tapeçaria, é a arte de fabricar manualmente tapetes, alcatifas, pastas de livros, quadros de ornamentação, usando para o efeito linha grossa ou de lã, sacco, tesoura e agulha própria.

- Direcção: um director, um director adjunto, um secretário e dois assistentes sociais.
- Administração é composta por doze funcionários.
- Gabinete técnico, formado por 24 trabalhadores especializados nas áreas indicadas (quando descrevemos organização do estabelecimento).
- Segurança ou guarda prisional (em maior número), constituída por trabalhadores, sendo: 1 chefe da guarda prisional, 9 subchefes da guarda prisional, 45 guardas da 1ª. classe e 242 guardas da 2ª. Classe. Estes encontram-se afectos nos distintos postos, nomeadamente, guaritas que funcionam à volta do muro que delimita o recinto da cadeia; um posto instalado dentro dos pavilhões; uma brigada móvel e um posto de permanência.

Os guardas afectos às guaritas encontram-se subdivididos em onze postos distribuídos à volta do muro e outros ficam no portão principal. Durante o decurso da jornada laboral, estes guardas não podem ausentar-se do posto. Trabalham numa escala de três turnos. 3 guardas trabalham dentro dos pavilhões e lidam directa e diariamente com os reclusos. Seu gabinete de trabalho situa-se na entrada de um dos pavilhões. Os da brigada externa, acompanham reclusos que fazem trabalhos fora do estabelecimento prisional, reclusos doentes transferidos para hospitais públicos e para as precárias¹⁷. Também, respondem pela brigada de actividades internas, tais como, desporto, cultura, carpintaria, serralharia, costura e outras. O posto de permanência interna, tem a tarefa de articular o movimento de entradas e saídas de reclusos, de pessoas estranhas ao estabelecimento prisional e os familiares dos reclusos, patrulhamento e assistência ao posto, rondas diurnas e nocturnas.

Referente à organização dos reclusos, existem 10 pavilhões como dissemos acima. Destes, 2 são para presos condenados a penas maiores e menores, 1 para menores de 18 anos, 1 administrativo onde se faz a triagem dos recém-chegados e os

16 Com o artesanato, fabricam à mão cestos, chapéus, mobílias, berços tendo como matéria prima básica palha e ferro.

17 A precária é um direito que o condenado tem de visitar a família uma vez por mês com autorização expressa do director da cadeia. Antes dele completar 1/3 do cumprimento da pena de prisão, na primeira fase, tem direito a 6 horas, na segunda 12 horas e quando atinge 1/3 ou metade da pena, já pode ir sozinho sem estar acompanhado por um guarda prisional. Este direito está consignado no decreto-lei 59/75.

restantes para os detidos. Dentre esses pavilhões, 1 é destinado aos deficientes físicos, outro para doentes no geral e em fase de recuperação, 1 com laterais que albergam doentes que padecem de doenças contagiosas, nomeadamente, cólera, tuberculose e HIV.

Fazem parte ainda da Cadeia Central, as cadeias distritais de Namaacha, Manhiça, Magude, Moamba, Marracuene, Boane e Matutuine, com respectivos centros de produção. Estes dependem da Cadeia Central em termos financeiros e logísticos. Existe ainda o Centro de Produção de Hanhane e de Mahlanguene. O primeiro tem autonomia financeira e logística; o segundo reabriu após a guerra dos 16 anos entre a FRELIMO e a RENAMO.

Salientamos que a população prisional oscila bastante. Mas, até o mês de Março de 2003, a população prisional era de 2640 reclusos. (detidos e condenados, nacionais e estrangeiros).

IV.1.2 - Primeiros contactos e impressões

Quando iniciamos a colecta de dados neste estabelecimento prisional nos princípios do mês de Abril, observamos de longe muros altos de cor branca com portões castanhos. No portão principal, apresentámos a credencial passada pela Direcção Nacional das Prisões que nos autorizava a realizar o trabalho naquele local. Nesse momento, foi-nos solicitada a identificação e após confirmação autorizaram-nos a entrar mas com a recomendação de ser proibido o uso do telefone celular.

Dirigimo-nos ao edifício da administração da cadeia, donde conduziram-nos à Secção da Acção Social¹⁸. Lá recebemos instruções da “casa” e orientações para o nosso trabalho. O responsável da acção social, indigitou um seu subordinado para mostrar-nos as instalações da cadeia, mas com uma recomendação clara de não visitarmos as celas. Assim, começamos por visitar as instalações da administração, seguida do posto médico, oficina de viaturas, serralharia, carpintaria, escola ,

18 A acção social é também chamada “serviços sociais”. Esta designação consta numa proposta de organograma ainda em estudo para ser submetido à aprovação no Ministério da Justiça.

alfaiataria, cozinha, refeitório, campo de futebol, pátio, gabinete técnico, escola e o centro social dos trabalhadores.

Enquanto caminhávamos, notamos a presença de muitos jovens na cadeia; indivíduos adultos eram poucos. Ficamos com a impressões de que os detentos ficam espalhados ao longo do recinto ou aglomerados em volta das sombras que lá existem, a conversar e aparentando não terem alguma ocupação.

A alfaiataria é um recinto amplo mas que só tem duas máquinas de costura num estado obsoleto; estava presente o responsável da mesma e quatro detentos; outras instalações onde funciona a serralharia e a carpintaria são igualmente grandes mas o equipamento é pouco para o número de indivíduos que existem na cadeia.

Na cozinha chamou-nos atenção o chão sujo. O arroz já estava cozido e destapado e cheirava a feijão. Tinha moscas espalhadas e viam-se alguns recipientes de cinco litros de óleo. O responsável da cozinha disse que para uma refeição diária são necessários vinte e dois sacos de arroz, vinte litros de óleo e seis sacos de feijão.

Perto do refeitório estava um grupo de seis jovens que cantavam e dançavam ao som de uma canção religiosa. O que parecia líder do grupo empunhava uma bíblia.

Na oficina de viaturas, constatamos que esta não estava funcionando. O nosso acompanhante informou-nos que em tempos nela eram reparadas também viaturas externas, cujo o fundo aumentava os rendimentos da prisão.

Existe um terreno vasto onde se faz machamba, mas segundo o nosso acompanhante esta já não rende.

Paralelo ao edifício da administração da prisão estava um grupo de detentos que se dedicavam a trabalhos artesanais: cestos, chapéus e outros objectos de palha

No posto médico tinha um número considerável de doentes. Estavam duas enfermeiras em serviço, uma das quais fazia as consultas e outra os pensos e outras actividades. Estas são sempre acompanhadas por um guarda.

A escola é frequentada por indivíduos internos e externos de ambos os sexos. Os externos, pareceram-nos em maior número.

No fundo do muro que separa a Cadeia Central da Cadeia de Máxima Segurança que é tutelada pelo Ministério do Interior, via-se um espaço separado com chapas de luzalite. Estavam algumas indivíduos nus uns agachados e outros de pé com as calças “arreadas”. Explicaram-nos que aquelas são as “casas de banho” em uso actualmente porque as convencionais (com sanita) encontram-se avariadas.

Enquanto caminhávamos éramos “alvo” de olhares curiosos pelos reclusos e os mais ousados cumprimentavam-nos com um “olá” e nós sempre respondíamos “bom-dia”. Outros mais desenvoltos cumprimentavam e alongavam-se “bom-dia, a que se deve uma tão honrada e ilustre visita?”, ou “que beldades!”.

As instalações administrativas mostram-se envelhecidas, com um chão imundo e a tresandar e um parqué desbotado. As paredes carecem de uma pintura, o mobiliário é velho e o equipamento é antiquado. Não vimos pelo menos uma máquina de escrever eléctrica, nem um telefone e aquelas são todas manuais e obsoletas.

Dos gabinetes a que tivemos acesso, identificamos dois computadores: um, na sala onde funciona a acção social e outro, no sector da estatística. Porém, não estavam operacionais.

Os corredores são escuros porque as lâmpadas fundiram ou porque a instalação eléctrica parece danificada.

Em todos os locais que visitamos, o nosso acompanhante apresentava-nos aos reclusos e aos funcionários, dizendo-lhes donde vínhamos e o objectivo da nossa visita. Apelou a todos que colaborassem connosco em tudo o que necessitássemos.

IV. 2 - O sistema de cumprimento das penas na óptica do discurso oficial

Qualquer organização institucional pressupõe um conjunto de normas e princípios que regulam o seu funcionamento. A cadeia também o é. Entretanto, constatámos que esta não tem um regulamento interno, tanto para os funcionários, bem como para os reclusos.

Orientam-se por uma colectânea de trechos do Código Penal, do Código do Processo Penal, do Decreto – Lei nº 26:643 referente à organização Prisional e Legislação Prisional Avulsa e pela Política Prisional - estratégia da sua implantação, recentemente aprovada¹⁹ para os reclusos e pelo regulamento da polícia, para os funcionários.

No Código do processo Penal, consta entre vários aspectos, o efeito das penas e das medidas de segurança, a classificação dos delinquentes, a execução das penas, as diferentes sanções e a definição da liberdade condicional.

No Código do Processo Penal, constam a obrigação dos arguidos em liberdade provisória e sua definição, aspectos relacionados com a prisão dos delinquentes, os requisitos de captura, o tratamento dos presos, o “habeas corpus”²⁰, os prazos de instrução de processos, entre outros aspectos.

No Decreto - Lei nº 26:643, definem-se os estabelecimentos prisionais e sua caracterização, os regimes de detenção, a execução da pena de prisão, disposições gerais de tratamento de reclusos (vestuário, alimentação, visitas médicas, trabalho, assistência moral e religiosa, instrução), suas relações com o exterior, seus deveres, as sanções disciplinares, entre outros aspectos.

A Legislação Avulsa foca algumas emendas efectuadas a quando do Governo de Transição de Moçambique em 1974.

19 O presente documento foi aprovado pelo Conselho de Ministros a 27 de Agosto de 2002. na resolução nº 65/2002, no âmbito do programa quinquenal do governo.

19 O “habeas corpus” é um preceito legal que advoga que ninguém pode ser preso sem culpa formada.

Na Política Prisional (2002) define-se a missão da prisão (esta já foi referida na definição dos conceitos). Também, fala do respeito pela dignidade humana e dos direitos dos reclusos, a separação dos diferentes tipos de reclusos, o regime progressivo do cumprimento das penas, a promoção do acompanhamento individual dos reclusos, a cooperação com os parceiros do sistema de administração da justiça, a colaboração com a organização da sociedade civil, a promoção do profissionalismo e da ética pessoal, a transparência e prestação de contas ao Estado e à sociedade, bem como unificar paulatinamente os dois sistemas prisionais: do Ministério da Justiça e do Interior.

Consta ainda o tratamento do recluso com vista a sua reinserção social que se fundamenta, tal como no Decreto - Lei nº 26:643, nas seguintes responsabilidades dos serviços prisionais: assegurar a prestação de cuidados básicos de saúde aos reclusos; promover a prática de actividades produtivas e ocupacionais; promover programas de educação e de formação profissional.

Teresa P. Beleza (1998) na obra "Direito Penal", desenvolve a "teoria do fim das penas". Segundo essa teoria, a aplicação das penas aos criminosos passa por três fases, nomeadamente: a ameaça da pena (prevenção geral); a condenação (retribuição ou culpa); a execução da pena (prevenção especial como ressocialização).

A primeira fase corresponde ao que está tipificado na lei como forma de prevenção geral; isto é, os artigos escritos e constantes na lei, existem para que os actores sociais não cometam crimes, porquanto, se os cometerem, serão sujeitos a uma determinada pena. A segunda fase, diz respeito à condenação em si, em que a pena a aplicar a um actor social infractor, ao ser condenado, é a medida do ponto de vista da culpa. A culpa é o limite da sanção a que o indivíduo está sujeito. Na última fase executa-se a pena. A execução da pena envolve dois níveis de actuação:

A colocação do delinquente em instituição prisional e sua conseqüente separação da sociedade mais ampla; a ressocialização do delinquente que implica a "recuperação" deste, de modo a que, uma vez cumprida a pena, possa ser reintegrado na sociedade como "cidadão válido" e "honesto".

Na Cadeia Central do Maputo as penas são cumpridas em regime progressivo, isto é, em três fases :

A primeira corresponde a 1/6 da pena. Nela, o condenado é mantido fechado dentro do estabelecimento, com direito a um intervalo de quinze minutos no período da manhã e da tarde.

De 1/3 a 1/6 da pena, corresponde a segunda fase. É o período em que o condenado é afecto em brigada móvel onde faz trabalhos a nível interno ou fora do estabelecimento (por exemplo, residências de ministros, tribunais, procuradoria, CNE, Comando provincial da Polícia e limpeza a cemitérios). Regressa no fim da jornada.

Depois de 1/3 até metade da pena, o condenado pode beneficiar-se de um contrato de trabalho, conforme consta no decreto-lei n 59/75, se for qualificado²¹. Caso não o seja, é transferido para as brigadas fixas ou centros de produção também denominados cadeias abertas.

Depois de metade da pena, consideram que o condenado reúne requisitos para beneficiar-se de liberdade condicional, de acordo com o disposto no artigo 120 do Código Penal. É nesta fase que inicia o processo da reinserção do indivíduo na sociedade.

O discurso oficial sobre a missão da prisão e o sistema de progressão das penas fundamenta-se nos dispositivos legais referidos, mas com maior realce à política prisional. Eles têm em comum o facto de transmitirem um discurso de que a prisão é um local que serve para “regenerar” indivíduos considerados “desviantes” das normas que regem os cidadãos na sociedade moçambicana.

²¹Na linguagem interna, qualificado é todo o recluso, que antes de ser preso tinha uma profissão.

VI.3 - Percepção dos reclusos sobre a sua situação prisional

A percepção que os reclusos têm sobre a sua situação prisional, vai obedecer a ordem do sistema progressivo do cumprimento das penas. Nesse sistema, encontrámos reclusos sob prisão celular, reclusos pertencentes à brigada móvel ou externa e os dos centros de produção ou prisão aberta.

Conforme dados fornecidos pela Operação Estatística da Cadeia Central, nos finais de 2002, existiam na cadeia 1748 reclusos internos, dos quais 1366 correspondentes a 78,1% eram detidos e 382 que correspondem a 21,8% eram condenados²². No entanto, no total de 623 condenados existentes na cadeia, 61,3% cumprem pena sob prisão celular. Estes dados ilustram-nos que maior parte dos reclusos encontram-se na primeira fase do cumprimento da pena ou estão fechados na cadeia.

VI.3.1 - Reclusos em prisão celular

Alojamento: a percepção que os reclusos têm das condições de alojamento é de que são péssimas. A cadeia encontra-se com uma população prisional aquém da sua capacidade (700 a 800 indivíduos). Mas, até o fim da pesquisa estavam encarcerados mais de dois mil indivíduos. As celas não chegam para albergar os reclusos, de tal modo que, os corredores dos pavilhões servem para isso. Estes dormem em beliches, umas com colchão e outras sem. Entretanto, por falta de camas para todos muitos dormem nas esteiras ou no chão. Há falta de lençóis e mantas. Os que possuem esses bens, são pessoais. É como bem acentua Goffman citando Hinckle e Wolff (1992), que a vida em grupo tem exigido contacto mútuo e exposição entre os internados. A cela é usualmente “nua”, e mal contém o grupo que aí é colocado. Pode haver uma plataforma para dormir, mas todos os presos dormem no chão; quando todos se deitam, todas as polegadas do chão podem ser ocupadas. A atmosfera é de extrema promiscuidade e a vida íntima e “reservada” é impossível.

Os prisioneiros não têm uniforme. As suas condições para a higiene são deficientes, na medida em que têm direito a um pedaço de sabão para lavar roupa e tomar

²² In, “Mapa de Existência de Reclusos Internos” do dia 28 à 29 de Dezembro de 2002.

banho. Este, deveria ser fornecido mensalmente mas não é o que acontece, podem passar três meses sem que isso se efective como o ilustra a seguinte citação:

Cada dia 26 davam-nos sabão, mas passaram três meses que não nos dão. É preferível uma pessoa não ter comida que chegue mas estar limpo porque assim é difícil apanhar doenças...aqui não tem fardamento há pessoas que andam nuas... eh! como te apanham é assim que ele fica...até vale a pena na BO que tem um fardamento.. é humilhante mas é preferível. (entrevista com R10)

A **assistência médica**: os reclusos são assistidos no posto médico da instituição, mas todo o processo que culmina com a assistência, obedece a uma hierarquia que começa com um recluso chefe da saúde do pavilhão. Este faz o levantamento dos casos que considera graves e reporta-os ao chefe geral da saúde, igualmente recluso. Por sua vez, este selecciona casos que considera merecerem atenção. Só então é que o recluso doente é assistido primeiro pela enfermeira, depois pelo médico. Caso ele ache necessário e se o doente não melhorar, é transferido para um hospital público. Não obstante, a percepção dos reclusos é a de que a assistência é deficiente, segundo se reporta nos seguintes depoimentos:

“A vida aqui é muito difícil... yá difícil mesmo. Isto aqui é cadeia. Por exemplo eu estou doente agora tenho estas feridas na boca mas quando vou ao hospital não me dão remédio ou dão um remédio que está fora do prazo e não melhora. Mas a comida e falta de sabão é que faz ficar doente”. (Entrevista com R1)

“... ali não se vai de qualquer maneira. Eu estou doente sim mas já fui ao posto... os medicamentos estão fora do prazo mas também há falta de medicamentos. Só tem aspirina e cloroquina...eu não tomo esses medicamentos deixo na cela. (Entrevista com R2)

No que se refere à **alimentação**, os reclusos consideram-na péssima, aliás como pudemos ver no primeiro depoimento. Esta é mal confeccionada e não varia. Todos os detentos têm direito a uma refeição diária e esta não é servida a mesma hora. Isso acontece por causa de avaria dos fogões eléctricos, ou falta de gás ou corte de energia. Nesses casos, recorrem à lenha. Assim a refeição pode ser servida as 9:00 da manhã, as 12:00, as 15:30 ou mesmo as 23:00 horas, desde que esteja pronta. O pequeno almoço não é servido e muito menos o jantar. O menu costuma ser arroz e feijão nhemba, arroz e peixe seco que eles chamam “xikwata”, ou arroz e carapau.

O feijão ou peixe é cozido apenas com água. Não leva outros ingredientes como óleo, sal, tomate, cebola. Sobre isto R4 diz:

“...aqui vive-se mal... já... isto é cadeia... um gajo come mal aqui; esta comida provoca doenças... as vezes tem rato na comida... enfim... isto é cadeia mesmo”.

Em sentido convergente, Goffman (1992) mostra que nas instituições totais, os internados são obrigados a tomar alimentos por mais desagradáveis que sejam.

Infra – estruturas: O estabelecimento prisional encontra-se degradado; A começar pelas instalações administrativas que estão envelhecidas tal como o equipamento e o material que usam. As casas de banho convencionais estão avariadas. O sentimento dos reclusos é pelo seguinte estrato ilustrado:

“... aqui não temos casas de banho. Quando sentimos necessidades à noite, fazemos nos sacos plásticos e de manhã deitamos nas “latrinas”. Aquilo pá...não dá...andaram a fazer covas e sabe como é um sítio de muita gente não acertam no buraco isso só traz doenças. Tá a ver esses homens com capulana? Andam assim... não podem pôr calça, tudo isso está podre [gesticulava, mostrando a zona pública] ... a menina olha para onde eles trabalha [referindo-se ao edifício dos funcionários]... não está nada bem agora imagina lá onde nós fica...” (entrevista com R10)

As **actividades quotidianas** dos reclusos são coordenadas pelo Gabinete Técnico. É considerado o “coração da regeneração”.

Os condenados sob reclusão na Cadeia Central iniciam o seu dia as 6:00, 7:00 ou 8:00 horas da manhã, dependendo do momento em que se abrem os pavilhões. O chefe do pavilhão, um recluso, faz o efectivo, que consiste na contagem, por chamada, aos seus “colegas”. De seguida cada um dirige-se à sua actividade.

As instalações onde funciona a **alfaiataria, serralharia e carpintaria**, são espaçosas mas, têm 4 indivíduos a trabalhar na companhia dum técnico especializado. Em termos percentuais, este número corresponde a 1% do total dos condenados internos. Isto deve-se ao facto de o equipamento encontrar-se obsoleto e ser em número reduzido como indicamos na descrição da cadeia. Por exemplo, na alfaiataria, existe apenas duas máquinas de costura, velhas.

O **sector artesanal**, dedica-se à tapeçaria e a produzir cestos, chapéus, mobília de palha e berços para bebés. Este sector igualmente não tem muitos condenados a trabalhar²³ e muitas vezes falta o material.

Existe uma **escola** reconhecida pelo Diploma Ministerial nº 130/2002 de 7 de Agosto.²⁴ Esta, lecciona a alfabetização que se divide em 1º, 2º e 3º anos. Este último, corresponde à 5ª classe. Lecciona também o EP2, que compreende à 6ª e 7ª classes e o ensino secundário geral do primeiro ciclo, constituído pela 8ª, 9ª, 10ª classes. A escola tem um total de 497 estudantes distribuídos nas sucessivas classes, dos quais 342 são “externos” e 155 “internos”. Dessa existência, os externos correspondem a 68,6% e os internos a 31,1%.

Segundo um dos responsáveis da escola, eles prestam mais atenção aos alunos “internos” que frequentam a alfabetização. Isso ocorre provavelmente porque, a população prisional tem maioritariamente um nível de escolaridade muito baixo ou nenhum. Assim, no 1º ano estão a frequentar 148 alunos, no 2º 146 e no 3º, 50²⁵. Todavia, segundo o responsável, o número de estudantes internos oscila porque a qualquer momento podem ser transferidos para um outro estabelecimento, serem concedidos liberdade condicional, serem soltos, ou mesmo serem chamados a realizar outras tarefas. Para eles, o material escolar é gratuito sendo doado pela PNUD e pela Papelaria Africarte. Os familiares também colaboram nesse sentido.

Podemos perceber que a existência de alunos externos na prisão, retira um pouco o seu carácter de fechamento, ou seja, por causa da abertura com o mundo exterior a instituição total perde o seu carácter “tradicional” da instituição total. A prisão pressupõe o corte de relações e qualquer tipo de contacto dos encarcerados com o

23 Não nos foi possível obter o numero exacto de condenados que trabalham neste sector, não obstante tentativas nesse sentido. Os mapas de distribuição interna disponíveis na Cadeia Central, não fazem constar esta secção.

24 Este diploma refere-se à criação de escolas secundárias nas cadeias centrais de Maputo, Beira e outras penitenciárias.

25 Estes dados foram-nos fornecidos pela direcção pedagógica da Escola Secundária da Cadeia Central do Maputo. De referir que a alfabetização destina-se aos reclusos. Porém, há um desfazamento entre o número de estudantes internos que somam 344, e o apresentado no parágrafo anterior que é de 155.

“mundo” fora. Mas ao se criar uma escola na qual admitem alunos externos, isto, permite interacções entre eles.

Aspectos positivos dessas interacções para os alunos internos, é que enquanto estiverem nas aulas, “esquecem” a sua situação prisional. Têm a oportunidade de conhecer e conviver com indivíduos considerados “honestos”, têm a possibilidade de, por intermédio de seus colegas, terem notícias de seus familiares e outras e tratarem assuntos de seu interesse. Por outro lado, conseguem fazer face a algumas dificuldades através de obtenção de dinheiro, produtos proibidos dentro do recinto prisional.

Todavia, estas interacções trazem consigo situações de ansiedade por parte dos alunos internos quando tomam conhecimento de acontecimentos nos quais gostariam de participar mas que a sua situação de recluso não os permite. Por vezes isto leva-os a desenvolverem ideias de evasões para “gozarem” da liberdade que não têm.

No que toca aos alunos externos, o contacto com aquela realidade, consciencializa-os a evitarem qualquer tipo de situação que os possa levar à reclusão, pois como referem é uma situação triste e não trocam a liberdade por nada.

Outra actividade está relacionada com a **cozinha**. Existe cozinha para os reclusos e para os “agentes”. Na primeira estão afectos 50 reclusos e na segunda 4. Ao todo, perfazem 54 que correspondem a 13%, 1% e 14%, respectivamente, do universo dos condenados internos. Têm a tarefa de limpar e lavar as panelas e outros utensílios da cozinha e confeccionam os alimentos sob supervisão de um cozinheiro. Existem panelas eléctricas industriais concebidas para o efeito e quando há corte de energia, cozinham a gás. Frequentes vezes, o gás acaba ou as panelas eléctricas avariam. Aí recorre-se à lenha e isso atrasa as refeições.

Há um grupo de reclusos que praticam **agricultura** dentro e à volta do recinto prisional. Estão igualmente afectos 50 condenados que, tal como os da cozinha, constituem 13% dos internos.

As **actividades recreativas**, são: jogo de futebol, “ntxuva”, dama. Por outro lado há também **cultos religiosos**. As confissões religiosas existentes na cadeia são a Católica, Islâmica, Velhos Apóstolos, Nazareno, Universal, Remar, e Igreja Unida de Cristo (fundada pelos reclusos através da congregação de algumas seitas, tais como Zione e Assembléia de Deus). Destas, a Igreja Católica é considerada “mãe” pois está lá há mais tempo em relação às outras e tem uma capela na BO onde se reza missa todos os domingos. Os reclusos da Cadeia Central são permitidos ir assistir à missa. Outras, fazem seus cultos em qualquer canto do recinto da Cadeia Central.

Pudemos constatar que maior número de reclusos vive no ócio: “passeiam” dentro do recinto prisional, conversam entre eles a espera da hora da refeição ou de recolha. Eles não são fechados durante o dia. Logo que finda o efectivo, espalham-se pelo recinto. Isso mostra a insuficiência de actividades no estabelecimento prisional em relação ao total de existência populacional, traduzindo-se em ociosidade para o “grosso” deles como o atesta R3:

“Não faço nada aqui... não tem nada para fazer... aqui todo tempo é só passear no recinto e conversar. Não tem muito controlo, conversamos detidos, condenados. Falamos muitas coisas, nossa vida lá fora, pitas, porque estamos aqui, mas eu não gosto de falar dessas coisas de crime”.

Entretanto, os reclusos têm interpretações diferenciadas do trabalho. Para os que cumprem a primeira parte da pena, o trabalho é como **refúgio** à vida “stressante” da cadeia. Consideram aquele local cheio de marginais, insuportável e com muitos vícios. Outros consideram-no como um **privilégio**. Encontramos nesse grupo os que almejam a brigada móvel dadas as facilidades que oferece, fundamentalmente, realizar actividades fora do estabelecimento e regressar no fim do dia o que lhes permitiria tratar vários assuntos pessoalmente. Outros, os que não aceitam exercer nenhuma actividade, vêm na brigada móvel uma chance de fuga.

Visitas: os condenados em regime de reclusão têm direito a visita de duas em duas semanas. Todavia, perdem esse direito quando cometem alguma infracção que mereça o castigo na CD ou no isolamento. Os reclusos recebem seus familiares no

pátio da cadeia, em circunstâncias que não permitem intimidade. Esta, diz Goffman (1992), é uma das formas de mortificação do “eu”, isto é, um dos rituais que retira ao indivíduo os hábitos adquiridos na sociedade.

IV.3.2 - Relação entre reclusos e os funcionários

Pretendemos neste sub – capítulo descrever as dificuldades enfrentadas por cada grupo de trabalho e os reclusos, as estratégias que adoptam para ultrapassá-las e identificar o tipo de relacionamento entre eles. Para o efeito, escolhemos todas as secções que lidam directamente com os reclusos no seu dia a dia, nomeadamente, gabinete técnico, guardas prisionais nos diferentes níveis e membros da acção social, como aliás fizemos referência na metodologia.

IV.3.2.1 – Relação entre reclusos e mestres do Gabinete Técnico. Entre estes actores podemos dizer que a relação existente entre eles é de desconfiança e de indiferença. De desconfiança porque de acordo com o que se ilustra na afirmação seguinte:

“... é difícil trabalhar com presos porque trata-se de indivíduos perigosos, astutos que na primeira oportunidade cometem uma infracção. Por exemplo, roubam dinheiro nas carteiras dos mestres ou agredem-se com os instrumentos contundentes com os quais trabalham...a juventude actual não tem moral, está mal, não se importa de dizer palavrões à frente dos mais velhos...”²⁶ (Entrevista com F2)

Por seu lado, os reclusos entendem que os mestres têm “manias” de que sabem tudo, não podendo, por isso, reclamar nada porque se o fizerem correm o risco de serem sancionados. Isto remete-nos a Goffman (1992) que acentuou os estereótipos que cada grupo cria em relação ao outro.

Os mestres pensam ainda, que a falta de moral começa na sociedade, onde o cidadão perdeu o “civismo”²⁷.

26 Um facto curioso é que os mestres em média são senhores com uma idade superior a 50 anos com a excepção da mestre artesanal que aparenta ter mais de 40 anos.

27 Provavelmente é uma forma de mostrar que toda a sociedade tem responsabilidade no comportamento que os indivíduos adoptam actualmente. A conjuntura actual é que forma indivíduos sem “moral” e “respeito” pela dignidade.

Mas também é de indiferença destes mestres em relação a alguns comportamentos e atitudes dos reclusos porque os mestres deixaram transparecer que os reclusos podem agredir-se como entendem, desde que não lhes “toque” e argumentam que é maneira deles de ser; “*se são bandidos*”, dizia (F1), “*o que se pode fazer?*”, concluía o mesmo funcionário. Por seu turno (R3), reflectindo o sentimento quase geral dos reclusos comentava, “*... a gente não liga esses chefes, são chatos... a gente só está a cumprir para ir para casa só...*”

IV.3.2.2 – Relação entre reclusos e guardas prisionais Neste grupo, privilegiamos os guardas afectos dentro do pavilhão, porque interagem com os reclusos no quotidiano. Entre estes dois grupos desenvolvem-se relações de desconfiança e estratégicas, por exemplo o estabelecimento de “amizades” com vista a criação de um clima de “confiança” mútua e assegurarem que a “paz” deve ser um valor a ser interiorizado por ambas partes. É estratégica porque os guardas afirmam que é preciso estar sempre atento, porque, enquanto eles desenvolvem estratégias para dominar os reclusos, estes desenvolvem estratégias para enganá-los. Por exemplo um dos guardas referiu,

“... não usamos arma para mostrarmos ao preso que viemos em missão de paz. O fundamental é fazê-lo entender que cometeu um erro e merece estar aqui... nós temos uniforme mas não vestimos porque intimida os presos e cria uma distância entre nós. Quando estamos uniformizados o preso vê-nos 100% como chefes. Isso cria limitações, barreiras... há vezes que o trabalho obriga-nos a ficar aqui fora do turno. Quando isso acontece nós vamos às celas e comemos a mesma comida com eles... uma vez até comi feijão que tinha rato...”
(entrevista com F5)

Apesar da aparente “amizade” “paz” e “confiança mútua” há desconfiança por parte dos guardas em relação aos reclusos porque pensam que estão a lidar com indivíduos que cometeram crimes moralmente condenáveis, sendo, “assassinos”, “ladrões”, “violadores”, e outro tipo de “criminosos”. A ideia dos reclusos serem vistos como “potenciais” fugitivos também demonstra este estado de espírito dos guardas. É elucidativa a asserção seguinte:

“...quando servem tarde a refeição (depois do efectivo de recolha), é difícil controlar os presos... aproveitam-se da confusão para fugirem; outros não respondem à chamada na hora da recolha, escondem-se na machamba, ou nos tanques de água; outros fabricam escadas improvisadas; outros amarram lençóis e os mais atrevidos, vão pela guarita enfrentar o guarda ou aproveitam-se do facto dele ter adormecido. Há reclusos que não têm medo, parecem pcessos... então é preciso estar atento..” (entrevista com F4)

Por seu turno, os reclusos pensam que os guardas são “falsos” e “corruptos”. Falsos porque a aproximação tem se traduzido em traição e dizem:

“...esses chefes metem bebida e droga aqui dentro... yá... é verdade...depois queixam noutros chefes grande, quando o negócio não corre bem. Outros chefes vem nos buscar à noite bater e meter na “piscina”... mas nem todos, depende do turno.” (Entrevista com R2)

Consideram-nos “corruptos” porque, estão sempre a sugerir-lhes favores (como facilitar-lhes contactos com a família, algumas saídas, entrada de bebidas e drogas, alimentação e não ser escalado em certos tipos de trabalhos) em troca de valores monetários. Com efeito, um dos guardas referiu-se a estes aspectos apelidando, a esse grupo de “guardas que não sérios”.

IV.3.2.3 - Relação entre reclusos e funcionários da acção social. Este grupo de actores tem percepções variadas: “desconfiança” mútua, “prudência”, “atenção”, “discriminação”. Embora os funcionários digam que pela natureza do seu trabalho, tratam os reclusos da mesma maneira, estes entendem que os funcionários sociais, ao invés de desempenharem o seu papel, estão ali mais para ganhar dinheiro às suas custas. Por exemplo, disseram que a acção social explica-lhes as leis quando chegam no estabelecimento, mas são os primeiros a violarem. Observamos uma ocorrência que parecia corroborar a percepção dos reclusos: num dos gabinetes da cadeia, estavam presentes um recluso a reparar o computador, o chefe do sector e dois funcionários. Neste gabinete, do lado oposto à entrada, existe uma janela gradeada que deixa ver o recinto prisional. Dela, um dos funcionários viu que um grupo de reclusos transportava sacos de arroz do economato para a cozinha. Imediatamente, chamou pelo seu colega do qual procurou saber se o responsável do armazém estaria no lugar. Seu colega respondeu negativamente. Assim, mandou chamar o recluso que supomos ser responsável do economato na ausência do

funcionário. Seu colega mandou o recado mas o referido recluso “alto, muito escuro e bandido” segundo descrição do funcionário “mandão” não apareceu de imediato. Assim, insistiu e mandou dizer que era muito urgente. Minutos depois, o visado não se apresentou na sala mas falou da janela em changane a questionar quem precisava dele. O funcionário respondeu que era ele e precisava das coisas que havia lhe pedido há dias acrescentando que não gostaria que passasse àquele data.

Face a isso, o recluso disse em tom um pouco baixo de que esse funcionário queria arranjar-lhe problemas. Todavia, mandou buscar as “coisas”. Passados poucos minutos, seu colega apareceu na sala onde estávamos com um plástico preto, contendo produtos que não nos foi possível identificar; apenas conseguimos ver duas barras de sabão branco que trazia na mão. Este entregou tudo ao seu colega que mandou-o guardar num local que parecia um armazém da sala. Dizia em simultâneo que aquele recluso tinha manias e gostava de lhe “mafiar”, como que para justificar a sua atitude.

Este facto quer nos parecer que sempre que possível, alguns funcionários do estabelecimento retiram, directa ou indirectamente, produtos destinados à alimentação e higiene dos reclusos. Dá-nos a ideia de ilicitude do acto o facto de se ter perguntado se o chefe do economato estaria presente e parece-nos haver aproveitamento da vantagem de funcionário. Acções como estas provocam dilema nos reclusos entre cumprir as regras internas e não serem mal vistos pelos funcionários.

Este episódio, trouxe-nos à memória as “queixas” dos reclusos no concernente à falta de sabão. Lembramos que, conforme argumentaram os reclusos, podem passar dois ou três meses sem que lhes seja distribuído. Assim, podemos pensar que há todo um conjunto de esquemas que só quem vive naquele meio pode entendê-los. Este facto, também fez-nos recordar o que os reclusos diziam de que os produtos para se confeccionar uma refeição razoável, existem só que tomam outro destino incerto. Esse destino é dado pelos funcionários da cadeia em conjunto com os reclusos afectos na cozinha e outros, conforme se pode notar na afirmação seguinte:

As refeições são péssimas... até podiam ser melhores... os trabalhadores daqui roubam os produtos com os reclusos que trabalham lá na cozinha também. Há muito desleixo entre os presos... (entrevista com R16)

Estes factos recordam-nos Goffman (1992) quando se refere às estratégias, às normas formais e informais inerentes das interações estabelecidas entre os actores na instituição total, pelas quais os actores conseguem ultrapassar situações que os constroem.

IV.4 – Reclusos da brigada móvel ou externa

Os condenados da brigada móvel desenvolvem suas actividades fora do estabelecimento prisional como já nos referimos. Até ao último período em análise, pertenciam a esta brigada 17 indivíduos²⁸ que correspondem a aproximadamente 7%. Só pode pertencer à brigada móvel reclusos com “bom comportamento” e que tenha cumprido 1/6 da pena, como dissemos antes.

A percepção dos da brigada móvel, assemelha-se com a dos reclusos sob prisão celular no que se refere às condições de alojamento e das infra-estruturas. Mas difere quanto à alimentação, assistência médica actividades e visitas. Todavia, eles têm consciência de que são deficitários mas não se preocupam com isso, visto que, passam o dia fora e só voltam à cadeia no fim do dia. Então, passam as refeições em casa de seus familiares ou noutra local.

Suas actividades desenvolvem-se fora do estabelecimento. Por exemplo, um brigadista móvel afecto no posto médico, tem a tarefa de levar análises dos doentes aos laboratórios do Hospital Geral da Machava e Hospital Central do Maputo; trata de abertura de processos para reclusos tuberculosos no primeiro Hospital e leva-os ao posto médico da cadeia; levanta medicamentos para os doentes e entrega-os ao chefe geral da saúde. Em caso de necessidade e por decisão do médico do posto da cadeia, acompanha doentes a um hospital público para tratamento e/ou internamento. A sua jornada termina as 15:30 horas. Contudo, alguns guardas solicitam-no a realizar outras tarefas que não têm que ver com a brigada móvel, tais

como, comprar pão, lanche, ir ao mercado e outras. Mandam-no também fazer trabalhos particulares de alguns funcionários da administração.

Este grupo de reclusos consideram o trabalho como uma “sorte”, pois, é como se tivessem mudado de residência e estivessem a “sair de casa” para ir ao trabalho, tal como o faziam antes de serem encarcerados.

Os reclusos da brigada móvel “gozam” de certos privilégios: dispensam por exemplo as visitas, porque durante o meio de semana têm oportunidade de passar por casa, e no fim-de-semana deixam-nos sair para regressarem à cadeia as 20:30. Isso, permite-os que muitos amigos e vizinhos não saibam que são reclusos, na medida em que costumam dizer que vivem na Machava, sem contudo especificar. A omissão ou encobrimento das identidades reais, surgem como necessários para evitarem que a estigmatização se alastre nas relações com outros sujeitos sociais como também dificultar à posterior a integração dos mesmos na sociedade.

IV.4.1 - Relação recluso da brigada móvel e guardas. A percepção que estes têm do relacionamento, é de “confiança” e de “desconfiança”. Esta confiança varia consoante o recluso que os guardas vão acompanhar para o hospital, para a precária ou qualquer outro lugar. Quando o recluso lhes inspira “confiança”, deixam-no só, combinam uma certa hora e local para regressarem à cadeia; mas quando desconfiam dele, não o deixam solto um minuto sequer. Os “ossos do ofício” segundo os guardas que fazem o acompanhamento é que os permite identificar quando um recluso está com planos de fugir. A relação dos guardas com o recluso da brigada móvel, por vezes chega a ser de amizade, por exemplo, o facto de certos prisioneiros realizarem as mesmas tarefas de “estafeta” com os guardas, auto-acompanhando-se por vezes, faz nascer uma relação de amizade. Isto consoante a conduta individual dos guardas, pode constituir “perigo”. Com efeito, Goffman (1992) fala do perigo de trabalhar com “objectos humanos.

28 In., Mapa de Distribuição Externa de 28 a 29 de Dezembro de 2002, facultado pela Operação Estatística da Cadeia Central do Maputo.

IV.5 - Centros de produção ou cadeia aberta

A prisão aberta ou ao centro de produção é destinada a condenados que tenham cumprido 1/3 da pena e que tenham também “bom comportamento”. De acordo com os dados, num total de 241²⁹ reclusos externos, 18 residem no centro, o que corresponde a 7,4% desse grupo (externos). Mas num universo de 623 condenados, 241 reclusos externos correspondem a 38,6%.

Como referimos acima, por constrangimentos financeiros, só nos foi possível visitar o “Centro de Produção de Hanhane”, sito no Bairro da Matola.

Este centro é constituído por um espaço de aproximadamente quatro hectares dividido ao meio no sentido nascente, por-do-sol. O muro da frente praticamente não existe e não tem portão. Para quem entra, existe também um muro igualmente partido, permitindo a passagem para o interior do centro. Também, vê-se um terreno cultivado com canteiros preparados. Nos dois extremos, no sentido referido acima, encontram-se dois edifícios, que funcionam como celas e num deles funciona também a administração.

IV.5.1 - Reclusos do centro.

Alojamento: os reclusos pensam que as condições de alojamento são piores que as da Cadeia Central. Ali dormem no chão, ou em beliches com ou sem colchão, ou na esteira. No entanto, a higiene é melhorada porque trazem o sabão de casa.

Infra-estruturas: os edifícios estão degradados. Um deles não tem porta e tem um teto incompleto. Outro edifício só tem um portão de grade. Nesse mesmo edifício, funciona também a administração.

Assistência médica: Têm uma percepção diferente sobre este aspecto, porque o centro não tem um posto de saúde. Quando adoecem, dirigem-se ao posto médico ou ao centro de saúde do bairro onde funciona esta cadeia aberta.

²⁹ In., Mapa de Existência de Reclusos Externos de 28^º

Actividades: as actividades desenvolvidas no centro são: machamba, criação de animais de pequena espécie, tais como, coelhos, perus, patos e porcos e ainda cozinha. Assim, todos os condenados acordam as 5:00 horas e distribuem-se de acordo com sua tarefa.

Na machamba, recolhem capim que foi anteriormente cultivado por um tractor, preparam canteiros, fazem viveiros e plantam as hortícolas de acordo com a época da campanha, nomeadamente, couve, repolho, tomate e cebola.

Os reclusos que se dedicam à criação de animais têm a tarefa de procurar capim para alimenta-los, limpar as capoeiras e o curral.

O cozinheiro prepara as refeições enquanto seus colegas fazem outras tarefas.

Para todos, o trabalho termina conforme a flexibilidade de cada um, mas até as 10:00, todos têm que ter acabado a tarefa que lhe estiver destinada. Todavia, nada impede que um indivíduo termine as 8:00 horas por exemplo. Finda a jornada, no período da manhã, têm o dia livre com a excepção dos da machamba que na época do plantio, para lá voltam durante três ou quatro horas de tempo no período da tarde.

Os restantes preparam o pequeno almoço, outros solicitam ao chefe de permanência autorização para saírem. Costumam ir à cidade fazer "biscatos", visitar família, passear no bairro, ou ficam no recinto a conversar. A recolha no meio de semana é as 17:30.

Visita: as visitas no centro não cumprem o mesmo rigor como na Cadeia Central. A qualquer momento podem recebê-la. Têm também direito a visitarem, nos fins-de-semana, seus familiares. Saem as 10:00 de sábado e voltam as 12:00 de domingo. Por vezes excedem o tempo até as 16:00 mas afirmam que os chefes entendem, desde que esta atitude não seja sistemática. Isto remete-nos a Goffman (1992) que mostra que na instituição total, não obstante as normas rígidas e oficiais, existem ajustamentos secundários, ou seja, práticas que permitem aos internados

conseguirem satisfações proibidas, ou obterem por meios proibidos, satisfações proibidas.

Estes reclusos interpretam as saídas do centro como “boas” e “más”. Consideram-nas “boas” porque permite-lhes estreitar laços familiares, fazerem seus negócios e procurar emprego. Acham-nas más, quando são confrontados com situações constrangedoras, como o facto de algo não estar bem em casa, ou quando são estigmatizados pelos que conhecem a sua situação.

Mas isso depende do comportamento anterior à reclusão. Se ele desestabilizava a zona, a atitude dos indivíduos é hostil, de reserva, ou de atenção (esperam que a qualquer momento este indivíduo “tire o vício”). Mas se tiver sido preso por motivos ligados ao serviço ou outros e mantinha boas relações, a atitude é diferente da anterior. Percebemos assim, que a estigmatização dos reclusos ou ex-reclusos varia de acordo com o tipo de crime, isto é, se é um que atinge directamente os actores ou não. Ao tomarem uma atitude de atentos para verem se o recluso não “apronta de novo” estão constantemente a rotulá-lo como “delinquente” ou “criminoso” como ilustra a seguinte lamentação:

“sabe como é que é, se uma pessoa roubou uma vez sempre pensam que é ladrão. Por exemplo eu já vi que estava errado mas eles não acreditam em mim.” (Entrevista com R18)

Não obstante, a percepção que estes têm da sua situação, é a de que, estar no centro, é o maior privilégio pois,

“temos maior liberdade que na cadeia... aqui não estamos apertados... comemos um pouco melhor porque trazemos outras coisas de “fora”. Nós aqui almoçamos e jantamos e até temos mata-bicho... voltar para a Cadeia Central... hum? Nem quero lembrar...” (Entrevista com R20)

IV.5.1.2 - Relação entre reclusos e guardas do centro de produção. No centro os reclusos relacionam-se apenas com os guardas. As relações são de confiança e de solidariedade. Com efeito, conforme um dos guardas pensam que o facto de o indivíduo estar na fase final do cumprimento da pena, pressupõe que está mais consciente e responsável dos seus actos. Também o tipo de cadeia, aberta, tem uma

filosofia um pouco diferente da da Cadeia Central. Os próprios reclusos dizem que o respeito é bom e não gostariam de estragar tudo no fim da pena. Então preferem comportar-se “bem”.

IV.6 - As sanções

Nos dois regimes de reclusão, existem sanções para os reclusos. Para os que estão em prisão celular, a cadeia tem duas formas de punição: a que está disposta na lei, portanto a CD e outra recém-introduzida – a punição pelo trabalho.

O indivíduo que vai a cela disciplinar, fica fechado todo o dia com a excepção de 1 ou 2h para apanhar sol; perde também direito a visita. O que volta a cometer infracções dentro da cela disciplinar, é transferido para o isolamento. Aí perde além do direito à visita, as duas horas de intervalo a que tinha direito e vive a pão e água. Os funcionários refugiam-se no discurso oficial para justificar a necessidade deste sistema de acordo com o que se diz a seguir:

“...a lei prevê que não devemos criar rebeldes por isso o isolamento pode parecer duro mas é necessário”. (Entrevista com F3)

A punição pelo trabalho, consiste em escalar um preso num dia em que estaria a descansar, numa tarefa que não lhe diz respeito. Geralmente mandam-no para a machamba. Nos centros abertos a punição consiste em devolvê-lo para a reclusão celular.

Para os reclusos que se evadem a sanção consiste em duplicar o tempo do cumprimento da pena. Por exemplo, se um indivíduo tinha sido condenado a 2 anos de prisão e evade-se por um ano, a sua pena passa a ser de 4 anos.

Os motivos que em geral levam os reclusos à cela disciplinar são o consumo de álcool e de estupefacientes, roubo, indisciplina, agressão e homossexualidade (forçada). Soubemos que nem sempre a homossexualidade é forçada; há circunstância em que é de comum acordo. Os casos de coerção registam-se normalmente na cela disciplinar e no isolamento. Estes são verdadeiros locais de

exclusão porque os guardas e funcionários do estabelecimento deles não se aproximam. É como se se tratasse de um “território” pequeno com suas leis, formas de agir, sua cultura distinta da do resto da Cadeia Central. Na cela disciplinar e no isolamento, há normalmente um conjunto de reclusos sujeitos a mesma sanção. Estes espaços acabam se tornando em lugares de formação de “verdadeiros” delinquentes. Com efeito, um dos reclusos referiu que o indivíduo que lá entra, fica marginal de vez.

Com efeito esta ideia é corroborada com a dos guardas que referem que como as condições da cela disciplinar são péssimas, pois é um local que tem só uma janelinha para ventilação que não permite a entrada da luz com as agravantes de relacionamento que mencionamos, fica claro que acabado o período de reclusão, os sancionados não saem de lá com outro comportamento ou conscientes dos seus erros mas, com medo de lá voltarem. A este respeito Goffman (1992) diz que os castigos e os privilégios são peculiares às instituições totais. Um conjunto de tais castigos é formado pela recusa temporária ou permanente de privilégios ou pela recusa do direito de tentar consegui-los. De modo geral, os castigos enfrentados nas instituições totais são mais severos do que qualquer coisa já encontrada pelo internado em sua vida fora da instituição.

Ora, o que deveria ser uma cela de isolamento? Quais as vantagens de um isolamento aplicado no sentido regenerativo? Foucault (2001) diz que a solidão deve ser um instrumento positivo de reforma pela reflexão que suscita e pelo remorso que não pode deixar de chegar. Citando Beaumont e Tocqueville, acrescenta que o condenado jogado na solidão e colocado a sós em presença de seu crime, reflecte aprendendo a odiá-lo, e se sua alma ainda não estiver endurecida pelo mal é no isolamento que o remorso virá assaltá-lo. Prosseguindo, atesta que quanto mais o condenado é capaz de reflectir, mais ele se sente culpado do crime que cometeu, mas mais também o remorso será vivo, e a solidão dolorosa; em compensação, quando estiver profundamente arrependido, e corrigido sem a menor dissimulação, a solidão não lhe será mais pesada. Com efeito, acrescenta o autor que há uma relação do indivíduo com a sua própria consciência e com aquilo que pode iluminá-lo de dentro.

Como prossegue o autor, o papel do guarda (humano) e do trabalho aqui é fundamental, porque os muros são a punição do crime e a cela põe o detento em presença de si mesmo sendo forçado a ouvir sua consciência. Daí o trabalho passa a ser um consolo que uma obrigação que os vigias têm que exercer uma coacção para ser aceite. Citando Blouet elucida o autor sobre o papel do guarda. Este, a cada visita, as palavras que dirigir ao detento, levam ao coração do detento, junto com o reconhecimento, a esperança e o consolo; ele ama seu guarda; e o ama porque este é suave e tem compaixão. Assim, os muros são terríveis e o homem é bom, ou seja, a vida que o prisioneiro sente que é aniquilada pelo isolamento é recomeçada pela presença do guarda.

IV.7 - Relação entre discurso oficial e a percepção dos reclusos

IV.7.1 - Tratamento distinto ou homogêneo dos reclusos?

Embora a Cadeia Central não tenha um regulamento interno, os instrumentos legais com os quais se rege, transmitem um discurso que revela estarem preocupadas em transformar indivíduos “criminosos”, “delinquentes”, “malfeitores”, em indivíduos “íntegros” e capazes de terem uma convivência social fora do estabelecimento. Isso é o desejável. Os funcionários do estabelecimento prisional também reproduzem este discurso.

Entretanto, existe um conjunto de factores que interferem negativamente para a prossecução deste objectivo. Estes podem ser internos, ligados à organização do estabelecimento e factores motivacionais, resultantes da interacção entre os dois grupos (reclusos e funcionários).

A pesquisa confirmou à semelhança de outros estudos (apresentados na revisão bibliográfica) que a Cadeia Central encontra-se superlotada. Ela devia albergar apenas indivíduos condenados, mas maior número são os detidos. Com efeito, isto acontece desde 1997 em que a existência era de 1998 reclusos, dos quais 1015 eram detidos e 983 condenados. Em 2002, último ano de análise, de um total de 2344 reclusos, 1734 eram detidos e 610 condenados. A superlotação traz consigo um conjunto de outras consequências tais como, condições de higiene inadequadas

saneamento do ambiente mau, má alimentação, degradação das instalações, más condições de alojamento, entre outros. Aliás reconhece-se:

“... as celas estão cheias, os corredores dos pavilhões também. Muitos reclusos dormem no chão sem esteira nem mantas; imagine agora com o tempo de frio que esta a se aproximar...”
(Entrevista com F5)

Aliado a isso, a cadeia não tem programas específicos de acompanhamento dos reclusos para sua ressocialização. O gabinete técnico, não possui condições para receber muitos reclusos, por escassez e envelhecimento do equipamento. Recorde-se que do universo dos condenados (623), cada sector só tem 1% desse efectivo. Assim, o grosso dos reclusos não faz nada senão comer e dormir. É certo que há uma parte deles que não quer trabalhar, mas diz-se:

“muitas vezes deixámo-los porque o maior problema é que não têm nada para fazer ... isto é uma contradição porque por exemplo a Penitenciária de Mabalane tem a capacidade de 5000 reclusos mas só tem 150. Lá tem muita coisa a fazer mas falta mão de obra, enquanto que aqui temos muita mão de obra ociosa.” (Entrevista com F6)

Sobre este aspecto, Foucault (2001) enaltece que o trabalho é útil pelos efeitos que tem no homem; ocupando o recluso desvia-se a sua imaginação das coisas más, pois pelo trabalho aprende a ordem. Acrescenta que se a prisão não lhe dá trabalho, não está a fazer nada. A ociosidade perverte os indivíduos. Por isso, releva que o trabalho devia ser a “religião” das prisões.

Existe na cadeia central classes e categorias de presos. Em termos de classe podem ser perigosos e não perigosos e em termos de categoria podem ser, delinquentes primários, os que entram na cadeia pela primeira vez, os habituais, por tendência, os indisciplinados ou de difícil correcção e os reincidentes. Estes não se encontram divididos em classes e categorias como vem disposto nos diplomas legais. Não são fechados e fazem o que querem. Isso permite convivência entre eles com todas as implicações que daí advém. Por exemplo, um dos funcionários da guarda argumentou que:

“ultimamente regista-se com frequência um comportamento agressivo entre os reclusos associado ao facto de a criminalidade no Maputo estar a aumentar (sic), à superlotação da cadeia com criminosos nacionais e estrangeiros. Eles aprendem e aperfeiçoam crimes uns com os outros. Veja que há também problemas de homossexualidade forçada principalmente, por não se separarem adultos e crianças. Mas, conhecemos casos de casais declarados ... a relação é de comum acordo”. (Entrevista com F4)

Isto não acontece apenas em Moçambique: numa das cadeias do Brasil, Ramalho (1993) indica que a administração não separa os presos por delitos. Num mesmo pavilhão colocam presos acusados de assalto, homicídio, e ainda colocam-nos com graus variados de experiência. O indivíduo que entra pela primeira vez sofre com os mais experientes.

Os reclusos também referiram-se na sua maioria, à existência da homossexualidade, principalmente os que estão sob regime de prisão celular. Explicaram que nos centros de produção esta questão tende a diminuir porque os homens têm mais liberdade e conseguem estabelecer laços de amizade com pessoas do sexo oposto. Efectivamente, Ramalho (1993) num estudo feito sobre uma prisão em São Paulo, afirma que como o sistema penitenciário vedando ao preso o direito de relacionar-se sexualmente com mulheres a prática homossexual tende a ser mais frequente na cadeia.

Outro factor que contribui para a falta de regeneração de maior número de delinquentes, está ligada à própria organização da instituição. Segundo o regulamento, é proibido aos reclusos consumirem álcool e estupefacientes, mas estes produtos entram no estabelecimento por intermédio dos guardas. Esta informação dos reclusos coincide com a dos guardas, embora nenhum assumisse abertamente como ilustra F4:

“... muitos de nós guardas não somos sérios. Fazem negócio de bebida, droga, cigarros com os reclusos, dão-lhes muita confiança e há vezes bebem juntos. É por isso que uma vez arrancaram arma a um dos guardas e fugiram”.

Estas situações ocorrem com maior frequência nos fins de semana. Os próprios guardas quando estão embriagados, proferem palavras injuriosas contra os reclusos

e ainda escolhem um recluso, para maltratá-lo. Com efeito, num dos relatórios internos diários deste estabelecimento prisional de 2001, consta que, foram participados os guardas B..., A... e C..., por terem saído para o HCM com reclusos e voltaram às 23:30 em estado de embriagues.

Os reclusos referem-se também a subornos. As penas são progressivas. Mas para fazer parte de uma brigada móvel ou de um centro de produção, não basta apenas reunir esses requisitos e ter bom comportamento; é preciso muito mais que as normas formais, como se pode constatar nas seguintes declarações:

“Durante o dia não faço nada de especial. Mas existe costura, serralharia, carpintaria só que não é qualquer um que vai lá trabalhar. Só os condenados com ‘power’ e com sorte é que são chamados... sabe comê... dinheiro aqui é que conta”.(Entrevista com R7)

“O dinheiro resolve tudo aqui na cadeia ... é preciso ser esperto para não sofrer aqui ... aqui é “desarrasca”, cada um faz como pode; os amigos às vezes ajuda... negócio aqui é que dá...dinheiro ... isto aqui é cadeia...” (Entrevista com R9)

Em sentido convergente, alguns funcionários admitiram que são mal pagos e há vezes que os reclusos propõe-lhes favores em troca de 1.000.000,00Mt por exemplo. Nessas circunstâncias, afirmam, é preciso ser muito forte para não se deixar influenciar pois, há vezes que essas propostas são feitas numa altura em que a família passa necessidades e não têm como satisfazê-las. Isto mostra a vulnerabilidade dos guardas para o cometimento de irregularidades que os leva a negligenciarem suas tarefas.

Há também toda uma manipulação de informação pois, de acordo com as constatações da pesquisa, a atitude dos guardas culminou, uma das vezes, com a evasão de 150 reclusos. A informação oficial para os superiores, justificava que a evasão ocorreu num momento em que os reclusos jogavam futebol. Isto trouxe, como consequência, uma ordem superior a proibir os jogos. Com efeito, Brito (2002) fez notar que nas prisões do Ministério da Justiça a taxa de evasões foi de 17% em 1998 e de 19% em 1999.

Em relação às refeições, nos relatórios diários por nós consultados sempre consta “a refeição de hoje foi arroz com caril de peixe seco. Foi bem confeccionada e distribuída a todos os reclusos”. Em nenhum deles vinha que foi mal confeccionada, ou servida tarde ou outra anomalia qualquer. Isto contradiz com a percepção dos reclusos e dos próprios funcionários que têm a respeito delas. Um exemplo ilustra-nos como é que alguns reclusos enfrentam este constrangimento: recebem a comida no refeitório, tiram a água do feijão e metem os ingredientes necessários. “Recozinham” em horas consideradas “mortas”, nas celas, com um tipo de resistência adaptado. Os ingredientes em falta, compram-nos nos reclusos das brigadas móveis ou entregam-nos dinheiro para tal. O dinheiro arranjam-no “fazendo negócio” dentro do estabelecimento, embora seja proibido, outros recebem-no dos familiares ou dos seus colegas externos para o caso dos que frequentam a escola.

Assim podemos notar que há todo um conjunto de estratégias de ambas partes para tentarem ultrapassar as dificuldades que os constroem. Por outro lado, encontramos um espírito de solidariedade e de cumplicidade entre os reclusos, mas também de traição entre eles e os funcionários. Também notamos estratégias de ocultar certos aspectos que manchariam a imagem da própria prisão ao transmitirem informações contrárias das que acontecem no quotidiano.

Efectivamente, Goffman (1992) afirma que esta tendência de ocultar certas informações contrárias ao que acontece na realidade, faz parte da própria dinâmica das instituições totais. Tais acontecimentos são, para a vida diária da instituição, o que a vida diária é para a exibição apresentada a estranhos, e os três aspectos da realidade (que é escondida dos internados, que lhes é revelada, e o que é apresentada aos visitantes) são no seu conjunto, três partes intimamente ligadas e com funcionamento diferente de um todo.

Nessas circunstâncias questionámo-nos: será que vale a pena as prisões existirem?
Um dos funcionários referiu que:

“as cadeias devem existir para manter a ordem social; mas nas condições em que se encontram eu diria que não vale a pena elas existirem. É preciso uma reflexão a quem de direito para olhar por este sector.” (Entrevista com F6)

Com efeito Foucault (2001) em “vigiar e punir” afirma que a prisão fabrica também delinquentes quando impõe aos detentos limitações violentas. Nestas condições, a prisão ao invés de devolver à liberdade indivíduos, espalha na população delinquentes. Nas suas palavras retratando uma situação similar na França o autor que citamos disse que a prisão torna possível, ou melhor, favorece a organização de um meio de delinquentes, solidários entre si, hierarquizados, prontos para todas as cumplicidades futuras.

Mas Segundo o discurso oficial, consideram que há casos que conseguem regenerar. Por exemplo, existem pessoas que entram na cadeia meninos de rua ou delinquentes mas saem sabendo artes plásticas ou carpintaria; outros, na fase final da pena, são transferidos para Mabalane. Lá constróem casas e formam novas famílias e existe um bairro de ex-condenados³⁰.”

Foi-nos indicado um caso de um jovem que, quando foi detido, tinha um nível de escolaridade baixo. Frequentou a escola e enquanto cumpria a fase final da sua pena, na cadeia, o director autorizou-o a fazer exame de admissão no ICS. Actualmente é um agente da saúde.

O senso comum da cadeia diz que as igrejas têm desempenhado um papel crucial para a regeneração dos reclusos. Os que rezam, diz-se, têm uma conduta diferente dos que não frequentam a igreja. A regeneração é possível, não obstante as condições em que se vive na cadeia. Tanto reclusos, como funcionários, relevaram que a regeneração depende muito do comportamento e da predisposição individual para tal, dizem, fechar o indivíduo em quatro paredes, sem programas de acompanhamento e nas condições em que se encontram o estabelecimento, não é

30 Esta informação foi nos fornecida pelo responsável da acção social da Cadeia Central do Maputo. Era nosso propósito visitar Mabalane, mas dadas as dificuldades que apontamos na metodologia, não foi possível. Igualmente, pretendíamos conversar com o Director daquela penitenciária mas não foi possível por indisponibilidade do mesmo.

viável. Aí a vivência anterior à reclusão, a consciência de cada um, a moral, são fundamentais.

IV.8 - Os Reincidentes

Foucault (2001) defende que a prisão não deve limitar-se apenas à decisão dos juizes e aplicá-la em função dos regulamentos estabelecidos; Deve também fazer um acompanhamento do recluso com vista a conhecê-lo e melhor orientá-lo para sua modificação, útil para a sociedade. Se assim não for, ela favorece e torna possível, a organização e solidariedade de delinquentes para todas as cumplicidades futuras, bem como reciclar o jovem delincente que está em sua primeira condenação.

A convivência entre reclusos, a ociosidade, faz com que muitos deles entrem e saiam mais de quatro cinco ou até mais vezes. Durante a pesquisa, comfrontamos com situações de reincidentes que diziam ter entrado e saído 3 ou 4 vezes mais. Conforme dados fornecidos pela Cadeia Central, de 2000 a 2002 o número de reincidentes aumentou, senão vejamos: Em 2000, 2001 e 2002 existiam 46, 48 e 68 reincidentes, respectivamente.

Esta pesquisa demonstrou que existem na Cadeia Central do Maputo, três tipos de reincidentes: os que cometem crimes como sobrevivência, os que cometem crimes por opção e os “rotulados”. Isso ocorre pelas condições existenciais em que vivem os reclusos na cadeia, associado a factores externos.

Com efeito, em relação aos reincidentes que cometem crimes como fonte de sobrevivência, a pesquisa mostrou que são os que vivem em casas abandonadas como meninos de rua. Eles vão crescendo e tornam-se “homens/senhores da rua”. Formam famílias mas para se sustentarem roubam e fazem trabalhos que os facilitem isso, como lavar e guardar carros. Esses, vivem disso e mesmo que sejam presos, quando saem, o mais provável é que continuem a roubar para sobreviverem.

Outros fazem do crime sua profissão por opção individual. Também sua regeneração é difícil, pois acham que é mais fácil ganhar a vida roubando do que

trabalhando. Os indivíduos deste grupo caracterizam-se por ter um nível de escolarização baixo e as oportunidades de emprego são reduzidas e quando conseguem um emprego, geralmente tem um retorno salarial que consideram baixo. Quando são presos, muitas vezes não se preocupam e nem querem exercer nenhuma actividade dentro do estabelecimento, não obstante a exiguidade destas.

Os “rotulados” geralmente são condenados primários que cometeram crimes por “necessidade”. Neste grupo encontramos órfãos, filhos de pais separados, que tem que se sustentar a eles próprios e a seus irmãos. Roubam e após cumprirem a pena são constantemente rotulados como delinquente. Assim, são lhes vedadas oportunidades de emprego, são “olhados” com desconfiança pelos vizinhos e sempre que ocorre algo parecido pensam que foram eles. A título de exemplo, um dos condenados reincidentes foi preso suspeito de roubar uma máquina de calcular na barraca onde trabalhava. Esta acusação advém do facto de antes ter sido preso por roubar dinheiro em casa de uma vizinha. Reconheceu o primeiro crime mas recusa-se redondamente em relação ao da máquina de calcular. Afirmou que, em relação ao primeiro crime, houve oportunidade numa altura em que precisava de dinheiro para sustentar os irmãos pois os pais faleceram. Disto conclui-se que os reclusos são normalmente estigmatizados, pois a sociedade tem tendência de, com base em preconceitos, estigmatizar os indivíduos ao invés de dar-lhes uma oportunidade. Ora, um outro reincidente disse que tem consciência dos erros que cometeu e “mudou” mas os actores sociais não acreditam, sempre que o vêem ficam apreensivos. Assim, eles assumem o “rótulo” que lhes é posto. É como bem afirma Foucault (2001) as condições dadas aos reclusos libertos condenam-nos fatalmente à reincidência.

Um outro grupo de reincidentes está relacionado com as condições internas e organizacionais. Entram por causa dum crime “pequeno” mas como estão misturados uns com os outros, aperfeiçoam; outros, porque os julgamentos demoram, acabam aprendendo crimes mais graves. Saem revoltados porque levaram mais tempo sob reclusão em relação à pena a que foram condenados, por exemplo de três meses quando ficaram dois anos a espera do julgamento. Quando são de novo detidos, costumam dizer que cometeram o crime para “fechar” o tempo que perderam na cadeia injustamente. Sob este aspecto, Brito (2002) frisou que

acima de 70% de detidos aguardam julgamento; os prazos de detenção preventiva muitas vezes não são observados. Isso tem implicações na superlotação das prisões e nas condições péssimas em que vivem. Reportando-se ao mesmo aspecto, Goffman (1992) citando McCleery mostra que depois de um delinquente ter sido submetido ao castigo injusto ou excessivo, bem como a tratamento mais degradante do que o prescrito na lei, passa a justificar seu acto – o que não podia fazer quando o cometeu. Decide “descontar” o tratamento injusto na prisão, e a vingar-se, na primeira oportunidade, através de outros crimes. Com esta decisão torna-se criminoso.

Observe-se que para a recuperação do preso toda a sociedade deve participar. A sociedade renega-os bem como a própria família quando ela é fundamental para o conforto dele como se ilustra nos seguintes trechos:

“...as dificuldades que passo na cadeia não são mais importantes porque são passageiras. O que mais me preocupa é a minha família que não me visita...quando estava na cadeia civil minha mãe é que me visitava mas estava doente e depois faleceu... aqui nunca mais me visitaram... meu pai nem quer saber de mim por causa da minha madrasta que manda nele”.
(Entrevista com R12)

Prefiro não falar da vida aqui...o que mais me dói é a parte da família. Reconheço que fiz muita maldade mas desde que fui condenado... não... desde que fui preso nunca me visitaram, nem mesmo meu pai. Lembro-me que no ano passado meu pai mandou-me uma carta a querer saber da minha saúde. Dei resposta mas nunca mais deu sinal de vida...fico muito triste porque gostaria de estar com eles frente a frente para lhes dizer o que sou agora. Estou muito arrependido; mudei... já... ganhei consciência de que as coisas que fazia lá fora são más...é isso que eu gostaria de dizer minha família pessoalmente...olhar bem fundo dos seus olhos para acreditarem em mim ... (Entrevista com R13)

IV.8.1 - Cadeia, que realidade?

A cadeia tem sido um mundo onde vale tudo, onde funcionários podem fazer o que bem entendem dada a sua situação vantajosa e os reclusos sofrerem dada a sua situação subordinada.

Quando fomos ao Centro de Produção de Hanhane enquanto aguardávamos pelos entrevistados, fomos observando o que se passava à nossa volta. Apercebemo-nos através de uma “conversa solta” entre o responsável da acção social e um dos reclusos que numa data não especificada, um dos responsáveis das instituições prisionais esteve no centro e apropriou-se de animais de pequena espécie e alguns produtos da machamba e esta parece ser uma situação frequente, segundo deprendemos.

A cadeia tem também sido um “mundo” de traições e de solidariedade, tanto entre reclusos, bem como entre estes e os funcionários. Todavia, os funcionários frisam que têm preferência por um ou outro preso, chegando ao ponto de parecerem família. Argumentam que é como numa escola na qual o professor gosta mais dum aluno aplicado e bem comportado. Na cadeia as coisas funcionam da mesma maneira como F6 reporta:

“Temos presos que confiamos que controlam outros presos; nós aqui sentados vêm nos dar informações. Com esses o relacionamento é bom mas os mal comportados vêm-nos como chatos. Apostamos muito nos que controlam outros presos porque é um sinal de que eles já estão conscientes dos erros que cometeram e já é um bom princípio para a regeneração.”

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

A nossa hipótese, “há discrepância entre o discurso oficial sobre a função social da prisão e as práticas diárias,” foi confirmada, na medida em que, maior parte do que é veiculado pelo discurso oficial, pouco acontece na prática. Por exemplo, a não observância do sistema de progressão das penas. Só para ilustrar, no último mês do nosso trabalho de campo, os condenados totalizavam 407 indivíduos. 349 correspondendo a 85,7% cumpriam pena na cadeia, 5 que correspondem a 1,2% na brigada móvel. 53 que correspondem a 13% nos centros abertos, encontram-se assim distribuídos: 23 que correspondem a 5,6% para Hanhane, 6 com 1,4% para Mahlanguene e 24 correspondentes a 5,8% em Matutine.

O crescente número de reincidentes é outro indicativo. Recordamos que de 2000 a 2002, conforme dados da Cadeia Central, os reincidentes somam 162 indivíduos.

As condições internas em que vivem os reclusos que se traduzem por um lado, na mistura de diversos tipos de delinquentes – detidos, condenados, condenados primários e/ou reincidentes e delinquentes perigosos – dada a superlotação associado às péssimas condições de alojamento, sanitárias e de alimentação, contribuem para a disfunção da prisão.

A ociosidade dos reclusos na instituição prisional, constitui um entrave ao processo de ressocialização. Com efeito, a cadeia é “pobre” em actividades ocupacionais. O número de condenados adstritos em cada brigada interna, nomeadamente, alfaiataria, carpintaria, serralharia, cozinha e outros indicadas ao longo do trabalho, ilustram-nos isso. Lembramos que esses sectores albergam 4 reclusos. Portanto há muita “mão-de-obra” ociosa na cadeia. O gabinete técnico é tido como o “coração da regeneração” mas desta forma não o é. Conforme defende Foucault (2001), o trabalho penal deve ser programado de forma a que o recluso se reproduza por si próprio e pela ordem, passe a ser ele próprio o produto final (o regenerado). Adianta que, a utilidade do trabalho penal não é tanto dotar os reclusos de profissões, mas sobretudo, consciencializa-los de uma relação com a sociedade que antes eles violavam. Portanto, entende Foucault que, se a prisão não dá trabalho aos reclusos, não está a fazer nada.

A pesquisa mostrou que uma parte das normas oficiais, senão a maioria delas, criam um ambiente propício a que os reclusos desenvolvam formas de resistência à ressocialização. Um dos aspectos aqui a realçar, é o facto de o sistema judicial ser moroso na instrução dos processos, levando a que indivíduos fiquem na cadeia um período superior ao estabelecido para a prisão preventiva aguardando julgamento. Ora, quando são condenados a uma pena inferior ao tempo que permaneceram encarcerados, ficam revoltados. A tendência é de tornarem-se reincidentes para compensar o tempo perdido. Por outro lado, as penas aplicadas aos “pilha galinhas” são severas. Brito(2002) referiu-se a este aspecto. Foucault (2001), por seu turno, sugere que a extensão da pena, não deve medir o “valor útil da pena”, ou seja, ela deve se ajustar à transformação útil do indivíduo, operar-se-lhe o mal voltando à

sociedade. Se ele continuar sob reclusão, serão gastos para o estado e ele, pode voltar a ser criminoso.

Igualmente, em relação aos funcionários, a falta de um organograma, não os motiva. Alguns deixaram isso explícito, enquanto que outros deixaram implícito. Com efeito, Soares (2002) referindo-se à reforma das delegacias no Rio de Janeiro, defende que é importante apostar na mudança de comportamento dos policiais mas também, a instituição, deve definir uma nova estrutura de funções, que possa induzir comportamentos compatíveis com as expectativas positivas.

Das normas “informais” embora alguns reclusos fizeram menção de maus tratos pelos guardas, há informações contraditórias, porque uns referem que estes ocorrem de acordo com a vontade de determinado turno, enquanto que outros disseram que estes ocorrem só quando infringem as “normas”. Sugerimos que posteriores estudos aprofundem esta questão.

Assim, pensamos que os objectivos de nossa pesquisa foram alcançados na medida em que a Cadeia Central do Maputo, está longe de cumprir com a sua missão. Contudo, estamos conscientes de que este trabalho tem lacunas, pelo que, não pretende ser acabado. Sugerimos que estudos posteriores aprofundem estas questões e outras que foram constatações ao longo da realização da pesquisa como a dos detidos, tratamento de reclusos com deficiência físico-mental, dos portadores de HIV, questões de conduta sexual (homossexualidade), a razão da existência de evasões, o problema de condenados que trabalham sob contrato com outras instituições, enfim, vários “submundos” que desembocam num maior que é a Cadeia Central do Maputo.

BIBLIOGRAFIA

- AMARAL, A. D. (2000). "O Sistema Prisional em Moçambique". PNUD. Maputo.
- BELEZA, T. (1998): "Direito penal". A.A.F.D.L Lisboa.
- BERGER, P. & LUCKMANN, T. (1990): "A Construção Social da Realidade".
Petrópolis. Brasil.
- BRITO, L. (2002). "Os Condenados de Maputo". Programa PNUD de Apoio ao
sector da justiça. Maputo.
- CALHAU, B. (2002). "Presídios Como Instituição Total: Uma Leitura de Erwin
Goffman". In: www.maxpages.com/penal/presidios_Instituicoes Internet,
Brasl.
- CONSELHO DE MINISTROS. (2002). "Política Prisional e Estratégia de sua
Implementação: Resolução N° 65/2002. Maputo.
- COULON, A. (1995). "Etnometodologia". Vozes. Petrópolis.
- COULON, A. (1993) "Etnometodologia e Educação". Vozes. Petrópolis.
- DENCKER, A. F. M. & VIÁ, S. C. (2001). " Pesquisa Empírica em Ciência
Humanas". Futura. São Paulo.
- DIAS, J. F.& ANDRADE, M. C. (1984). "Criminologia: O Homem Delinquente e a
Sociedade Criminógena ". Coimbra. Portugal.
- FERREIRA, J. M. Et al. (1995). "Sociologia". McGraw-Hill. Portugal.
- FERREIRA, A. & PINTO, J. (1955). "Organização Prisional – Decreto Lei 26:643.
Coimbra. Portugal.

FOUCAULT, M. (2001). "Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão. Vozes. Petrópolis.

FOUCAULT, M. (2001). "Microfísica do Poder." Graal. Rio de Janeiro.

GIDDENS, A. (1998). "As Consequências da Modernidade." Celta. Portugal.

GOFFMAN, E. (1975). "A Representação do eu na Vida Quotidiana". Vozes.
Brasil.

GOFFMAN, E. (1992). "Manicómios Prisões e Conventos". Perspectiva.

GOFFMAN, E. (1998). "Estigma: Notas Sobre a Manipulação na Identidade
Deteriorada. Guanabara. Brasil.

GOLDENBERG, M. (2000). "A Arte de Pesquisar: Como Fazer Uma Pesquisa
Qualitativa em Ciências Sociais." Record. Rio de Janeiro.

HABERMAS, J. (1994). "A Crise de Legitimação no Capitalismo Tardio." Tempo
Brasileiro. Rio de Janeiro.

HEDGES, D. Et. al. (1999). "História de Moçambique Volume 2. Moçambique no
Auge do Colonialismo, 1930-1961." Livraria Universitária. Maputo.

INFORMAÇÃO ANUAL À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.(1998)
PROCURADORIA DA REPÚBLICA. Maputo.

INFORMAÇÃO ANUAL DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA À
ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA. (2002). Procuradoria Geral da
República. Maputo.

MARIETTI, A. K. (1977). "Introdução ao Pensamento de Michel Foucault". Zahar.
Rio de Janeiro.

- MOTTA, D. & MISSE, M. (1979). "Crime: O Social Pela Cultura". Achiamé. Rio de Janeiro.
- NEGRÃO, J. Et al. (2001). "Os Centros Prisionais Abertos em Moçambique." PNUD. Maputo.
- SANTOS, L. M. C. & SHELLE, S. G. (1998). "Relatório Preliminar do I Inquérito Nacional Sobre a Criminalidade, Delinquência e Situação prisional em Moçambique: Zona Sul. CRIDEL. Maputo.
- SANTOS, L. M. C. & SHELLE, S. G. (1999). "Relatório do I Inquérito Nacional Sobre a Criminalidade, Delinquência e Situação Prisional em Moçambique." CRIDEL. Maputo.
- RICHARDSON, R. J. (1999). "Pesquisa Social." Atlas. São Paulo.
- "REPENSAR O SISTEMA PRISIONAL EM MOÇAMBIQUE". (2000). PNUD. Maputo.
- "SELECÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELEVANTE PARA O SECTOR PRISIONAL." (2001). PNUD. Maputo.
- SOARES, L. E. (2002). "Violência Urbana – O que Estamos Fazendo na Segurança Pública do Rio. In: FAJARDO, D. "Drama Social". FAPERJ. Rio de Janeiro. Pg.179.
- TURNER, J. (1999). "Sociologia: Conceitos e aplicações". Markron Books. São Paulo.
- VATTIMO, G. (1996). "O Fim da Modernidade: Niilismo e Hermenêutica na Cultura Pós-Moderna." Martins Fontes. Rio de Janeiro.

VIEIRA, H. (1998). "Intervenção em Meio Prisional – Abordagem Exploratória".

In: MANATA, C. "Temas Penitenciários". Direcção-Geral dos Serviços
Prisionais. Porto. II série, nº 1. Pg.45-53.

ANEXOS

GUIÃO DE ENTREVISTA - ACTORES INDIVIDUAIS/RECLUSOS

ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

1 – Há quanto tempo se encontra aqui?

2 – Que motivos o fizeram vir parar aqui?

3 – É pela primeira vez que cá está?

Objectivo: descobrir as razões de reclusão, isto é, o tipo de crime cometido, por um lado, e possível reincidência, por outro.

4 – Aprendeu de alguém essa conduta ou foi por iniciativa própria?

Objectivo: perceber as motivações ou as circunstâncias em que ocorreu o crime.

5 – O que é que pensa em relação a esse acontecimento?

Objectivo: identificar possível efeito de arrependimento ou uma predisposição para mudar.

6 – Antes de cá vir parar o que é que fazia? Com quem é que vivia?

Objectivo: perceber sua trajetória de vida, sua convivência e suas experiências.

7 – Quer nos falar da sua experiência quando chegou cá? O que é que aconteceu?

Objectivo: identificar a reacção/sentimento do recluso em relação à nova realidade.

8 – Como é que acha que é a vida aqui na prisão?

Objectivo: Analisar o processo de integração do recluso pelos funcionários da prisão, no tocante à transmissão das normas internas (direitos e deveres do recluso).

9 – Pode nos dizer o que é que faz no dia a dia aqui?

Objectivo: descobrir as actividades reais diárias dos reclusos.

10 – Enfrenta alguma dificuldade? Que tipo de dificuldade? O que faz para ultrapassá-la?

Objectivo: identificar formas de relacionamento entre os reclusos e estes com os funcionários da prisão, a hierarquia seguida na apresentação de possíveis problemas, bem como o conjunto de estratégias adoptadas para ultrapassar esses constrangimentos.

11 – A sua família/amigos têm o visitado? De quanto em quanto tempo?

Objectivo: perceber o interesse da família no processo de ressocialização do recluso e avaliar a assiduidade das visitas.

12 – O que é que acha que a sua família, amigos e vizinhos pensam de si?

Objectivo: identificar possível forma de manifestação de estigmatização.

13 – O que é que espera/pensa fazer quando sair daqui?

Objectivo: perceber o sentimento em relação à ideia da liberdade e o efeito das práticas prisionais sobre o recluso.

GUIÃO DE ENTREVISTAS – FUNCIONÁRIOS DA INSTITUIÇÃO PRISIONAL

ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

1 – Há quanto tempo trabalha nesta instituição?

2 – Gosta ou não do trabalho que faz? Porque?

Objectivo: perceber o historial e a motivação para trabalhar na prisão.

3 – Qual é a sua função?

4 – O senhor acha importante que as prisões existam? Porque?

Objectivo: identificar o que a instituição, através dos seus trabalhadores, faz no quotidiano.

5 – Que “caminhos” a prisão usa para concretizar os objectivos pretendidos? Vocês conseguem fazer com que os reclusos mudem?

6 – Como é que é trabalhar com reclusos, ou seja, o que é que acha do seu trabalho?

Objectivo: descobrir as dificuldades enfrentadas pelos funcionários ao trabalhar com “objectos humanos” e os meios empregues para ultrapassá-las.

7 – Como é que fazem quando chega um novo recluso? Que orientações lhes dão?

Objectivo: descobrir/perceber a “cultura” da instituição e formas de transmissão.

8 – Tem algum recluso preferido? O que é que acha que este recluso tem que um outro não tem?

Objectivo: Ver a percepção/interpretação que os funcionários da prisão têm do recluso, resultante das interacções entre eles.

9 – Acha que este lugar onde eles estão é bom?

Objectivo: captar a opinião dos funcionários se o espaço prisional é adequado para a reabilitação dos reclusos.

10 – Que formas de controle a instituição adopta em relação aos reclusos?

Objectivo: Descobrir as formas de disciplina e possíveis excessos.

11 – O que é que fazem os presos?

Objectivo: identificar as possíveis formas de ocupação (ou não) diária dos reclusos; as que estão tipificadas na lei e as que realmente são executadas.

12 – O que acha que o preso pensa do seu trabalho? E de si?

Objectivo: descobrir a percepção que o preso tem dos trabalhadores, fruto das inter-relações estabelecidas entre eles.